GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIV - Nº 32 | TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2000 | PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE OBRAS	6
SECRETARIA DE TRANSPORTES	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	7
SECRETARIA DE CULTURA	9
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	10
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	10
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	11

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	12
VICE-GOVERNADORIA	12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DE SAÚDE	15
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	15
SECRETARIA DE OBRAS	16
SECRETARIA DE TRANSPORTES	16
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	16
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	16
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	17
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	18
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	18

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	18
VICE-GOVERNADORIA	18
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	19
SECRETARIA DE FAZENDA	19
SECRETARIA DE SAÚDE	21
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
SECRETARIA DE OBRAS	21
SECRETARIA DE TRANSPORTES	22
SECRETARIA DE AGRICULTURA	23
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	23
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	23
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	23
SECRETARIA DE CULTURA	24
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	25
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	25
INEDITORIAIS	26
ÍNDICE	28

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.003, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

Concede declaração de utilidade pública à Associação Nossa Senhora Mãe dos Homens

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto n.º 19.004, de 22 de janeiro de 1998, considerando o disposto na Lei n.º 1.617, de 18 de agosto de 1997, e ainda o constante do Processo n.º 030.004.311/96, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Declaração de Utilidade Pública à Associação Nossa Senhora Mãe dos Homens, sediada à EQNM 03/05 Módulo "A" - Área Especial - Ceilândia, Distrito Federal.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de fevereiro de 2000
112º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Processo nº. 030.000.370/2000
Interessado: Gabinete do Vice-Governador
Assunto: Manutenção de Equipamentos e Informática

Com base no art. 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, e conforme delegação de competência a mim atribuída pela Portaria de 02 de abril de 1998, HOMOLOGO e ADJUDICO à firma: MMX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, consoante resultado do Convite nº 001/2000-Comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Vice-Governador, objeto do processo em epígrafe.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 11 de fevereiro de 2000

PROCESSO Nº : 133.000.575/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 029/2000 no valor de R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.772/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 024/2000 no valor de R$ 34.981,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.773/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 025/2000 no valor de R$ 13.792,00 (treze mil, setecentos e noventa e dois reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.041/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
ASSUNTO : TARIFA DE AGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 004/2000 no valor de R$ 1.700,00 (hum e setecentos reais) , em favor da CAESB - Compnhia de Agua e Esgoto de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.002.092/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 024/2000 no valor de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.021/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 035/2000 no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.126/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 030/2000 no valor de R$ 1.865,86 (hum mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.125/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA - CELULAR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 031/2000 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da Telebrasília Celular S.A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.051/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 019/2000 no valor de R$ 552,30 (quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.050/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 020/2000 no valor de R$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos), em favor da Rápido Planaltina LTDA.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.028/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 022/2000 no valor de R$ 5.933,00 (cinco mil, novecentos e trinta e três reais), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.027/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 023/2000 no valor de R$ 562,60 (quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

PROCESSO Nº : 134.000.023/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 027/2000 no valor de R$ 5.833,40 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.023/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 028/2000 no valor de R$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), em favor da Rápido Planaltina LTDA.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Em 14 de fevereiro de 2000

PROCESSO Nº : 133.000.065/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 027/2000 no valor de R$ 1.121,94 (um mil, cento e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.004/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 010/2000 no valor de R$ 5.493,60 (cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.058/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 022/2000 no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) , em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.036/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 021/2000 no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.005/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 009/2000 no valor de R$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos), em favor da Empresa Santo Antonio Transporte e Turismo Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.002.108/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 031/2000 no valor de R$ 325.866,46 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.240/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 034/2000 no valor de R$ 1.250,48 (um mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), em favor da Telebrasília - Telecomuniçaões de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.002.829/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 033/2000 no valor de R$ 24.361,07 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e sete centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.036/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 029/2000 no valor de R$ 1.636,74 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), em favor da Telebrasília Celular S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.228/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 032/2000 no valor de R$ 70.659,27 (setenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JANEIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXXIII, do Decreto nº 16.247/94, tendo em vista o disposto no item 8.9 da Ordem de Serviço de 12 de fevereiro de 1993 e considerando as informações constantes do processo nº 132.000.656/88, Resolve cassar a autorização para ocupação de área localizada na Feira Permanente da Administração Regional de Taguatinga caracterizada por Bloco B1 Box 05 - Feira Permanente de Taguatinga, destinado ao comercio de frutas, verduras e legumes, conforme consta no termo padrão nº 05/89 e Termo de Compromisso firmado entre as partes.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº : 00031.000018/2000
INTERESSADO : HBL – CARIMBOS E PLACAS IND. E COM. LTDA.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES"

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 39, combinado com o item I e IV do artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 205,66(Duzentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), em favor da empresa HBL – CARIMBOS E PLACAS IND. E COM. LTDA., à conta do Elemento de Despesa 349092-92 – Despesas de Exercícios Anteriores Serviços de Terceiros Pessoa Jurícia. Para fazer face às despesas com aquisição de plaquetas para este Instituto, no mês de dezembro de 1999. Publique-se e encaminhe-se o presente à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.063, de 6 de dezembro de 1982, resolve:

1. delegar competência ao Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal para realizar os seguintes atos necessários à execução do Convênio 189/99, celebrado entre o Ministério da Educação e o Distrito Federal/Secretaria de Educação: 1.1. autorizar os procedimentos licitatórios e suas respectivas homologações; 1.2. dispensar as licitações ou acordá-las como inexigíveis, quando for o caso; 1.3. designar comissões especiais ou permanentes de licitação;
2. admitir como aplicáveis, por força desta delegação, todas as *disposições legais constantes do Regimento da Fundação Educacional* do Distrito Federal, bem como as previstas em editais de licitação;
3. recomendar que os atos praticados pela autoridade delegada observem o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.93 e as alterações próprias subsequentes, bem como as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29.11.94.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 21, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.063, de 6 de dezembro de 1982, resolve:

1. delegar competência ao Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal para realizar os seguintes atos necessários à execução do Convênio 190/99, celebrado entre o Ministério da Educação e o Distrito Federal/Secretaria de Educação: 1.1. autorizar os procedimentos licitatórios e suas respectivas homologações; 1.2. dispensar as licitações ou acordá-las como inexigíveis, quando for o caso; 1.3. designar comissões especiais ou permanentes de licitação;
2. admitir como aplicáveis, por força desta delegação, todas as disposições legais constantes do Regimento da Fundação Educacional do Distrito Federal, bem como as previstas em editais de licitação;
3. recomendar que os atos praticados pela autoridade delegada observem o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.93 e as alterações próprias subsequentes, bem como as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29.11.94.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

ATO DA SECRETARIA

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA

Ato de Reconhecimento: Portaria nº17/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Segundo Grau - Ensino Médio	**(Relação 001/00)**		
Adriana Helena Souza Calhão Silva	1704	170	003
Adriano Borges Braga	1705	170	003
Adva Aparecida Pereira	1706	170	003
Alex Sandro dos Santos Dias	1707	171	003
Alex Slongo Nascimento	1708	171	003
Alexandre de Campos Azevêdo	1709	171	003
Aline de Oliveira Andrade	1710	172	003
Aline Helena Caixeta	1711	172	003
Aline Nepomuceno	1712	172	003
Aline Pacheco Tavares	1713	173	003
Ana Carolina Pereira Stangherlin	1714	173	003
Ana Paula Honorio Alves da Silva	1715	173	003
Ana Paula Pereira Stangherlin	1716	174	003
Anderson Claudio Sampaio	1717	174	003
Anderson Gonçalves Leite	1718	174	003
André Bernardino Cardoso	1719	175	003
Andreza Oliveira da Silva	1720	175	003
Anizio Herminio da Silva Neto	1721	175	003
Antonio Paulo Cortez Junior	1722	176	003
Bruno Valença Rabelo	1723	176	003
Carla Geovanna Ribeiro Bezerra	1724	176	003
Carlito Dias Rocha	1725	177	003
Caroline Araújo Fonseca	1726	177	003
Cecilia Sarandy da Silva	1727	177	003
Christiane Xavier de Araújo	1728	178	003
Cíntia Freitas Martins	1729	178	003
Cleomaiza Regina Cruz Araujo	1730	178	003
Cléverson da Silva Oliveira	1731	179	003
Cristhiane Rabelo Damaceno	1732	179	003
Cristiane Rafaela Moraes dos Santos	1733	179	003
Cristina Nishimori	1734	180	003
Dalila Eslaine de Souza	1735	180	003
Daniela Silva Luz	1736	180	003
Daniela Souza Barbosa	1737	181	003
Danielle de Castro Carneiro	1738	181	003
Danielle Samara Soares de Andrade	1739	181	003
Dayse Cristina Pereira Viana	1740	182	003
Débora de Lima Oliveira	1741	182	003
Diêgo Moura Ramos	1742	182	003
Eder Bezerra Gusmão	1743	183	003
Edivan Martins de Sousa Júnior	1744	183	003
Edson da Silva Firmo	1745	183	003
Eduardo Rafael Miranda Feitoza	1746	184	003
Elen Cristina Nunes Santos	1747	184	003
Élika Machado Lima	1748	184	003
Elimara Moreira dos Santos	1749	185	003
Elisângela Corrêa Siqueira	1750	185	003
Érika Nanan Rocha	1751	185	003
Ester Ferreira do Nascimento	1752	186	003
Eurismar Cellis Alves de Carvalho	1753	186	003
Evaldo Araujo Ramos	1754	186	003
Evelyne Ishiyama Ogawa	1755	187	003
Fabiana Silva Oliveira	1756	187	003
Fabiana Tezelli Marques	1757	187	003
Fábio Augusto Braga Santos	1758	188	003
Flavio Henrique Bezerra da Silva	1759	188	003
Franciele Diniz Rodrigues	1760	188	003
Francisco José Corrêa de Castro Jardim	1761	189	003
Gabriela Palmeira Pereira	1762	189	003
Gisele Gonçalves de Oliveira	1763	189	003
Gisele Martinez Barreto	1764	190	003
Giselle Soares Silva	1765	190	003
Gleison Aparecido do Rosario Salviano	1766	190	003
Grauciela das Graças Grigati	1767	191	003
Guilherme Dias Mendes	1768	191	003
Gustavo Dias Riesemberg	1769	191	003
Helen Ferreira Barbosa	1770	192	003
Hugo Aguiar Nunes	1771	192	003
Ingrid Silvana Gonçalves Tavares	1772	192	003
Ione Menezes Manço	1773	193	003
Isaac Nunes Freitas	1774	193	003
Izabel Cristina Nobre Silva	1775	193	003
Jaqueline Calvet Ferreira	1776	194	003
Jaqueline de Oliveira Alves dos Santos	1777	194	003
João Emanuel Simonini	1778	194	003
José Isaias Batista de Sousa	1779	195	003
Juliana Araujo Carneiro	1780	195	003
Kamyla Ferreira Madureira da Silva	1781	195	003
Keila Araújo Lima	1782	196	003
Keila Dias Machado de Oliveira	1783	196	003
Kelem Araújo Lima	1784	196	003
Kellen Karoline Ferreira Barbosa	1785	197	003
Kelma de Lima Pires	1786	197	003
Kenia Cruz Fernandes	1787	197	003
Kennia Silva de Sousa	1788	198	003
Lais Silva Conde Domingues	1789	198	003
Larissa Andrade de Araujo Vieira	1790	198	003
Leidiane Gomes de Araujo	1791	199	003
Lidia Priscilla Rodrigues da Silva	1792	199	003
Lilian Cordeiro Prates	1793	199	003
Lis de Paula Moreira Alves	1794	200	003
Liz Souto Gonçalves	1795	200	003
Lúcia de Fátima do Nascimento Felisbino	1796	200	003
Luciana Evangelista de Farias Teixeira	1797	001	004
Luciana França Porto	1798	001	004
Luciana Silva	1799	001	004
Luciane de Freitas Pinheiro	1800	002	004
Lucília da Silva Oliveira	1801	002	004
Lucimar Gomes Barros	1802	002	004
Ludmila Ruas de Lima	1803	003	004
Luiza de Fatima Gonçalves Farias	1804	003	004
Luzimar Antônia da Silva	1805	003	004

Marcela Silva Lima	1806	004	004
Marcela Viana Pereira	1807	004	004
Marcelo Chamoschine Fernandes	1808	004	004
Marcelo Pereira Santana	1809	005	004
Marcelo Vitor Fagundes Faria	1810	005	004
Márcia Medeiros Barbosa	1811	005	004
Márcia Regina de Oliveira	1812	006	004
Marcos Antonio Varela Durães	1813	006	004
Marcos Aparecido Gomes da Nóbrega	1814	006	004
Maria das Graças Lima Batista	1815	007	004
Maria Socorro Martins dos Santos	1816	007	004
Marina de Deus Albuquerque	1817	007	004
Mariana de Lima Cruvinel	1818	008	004
Marina Fernandes Mota	1819	008	004
Marina Gabriele Moreira da Silva	1820	008	004
Mariza Pereira da Silva	1821	009	004
Marselle Ferreira Henrique	1822	009	004
Michel Cavalcante Barreira	1823	009	004
Michelle Caroline Nunes da Silva	1824	010	004
Michelle Falcão Bezerra	1825	010	004
Michelle Xavier da Silva	1826	010	004
Myrian Marcia Pinheiro	1827	011	004
Nádia Luciana Ferreira	1828	011	004
Nathalia Roberta da Paz Santos	1829	011	004
Nayara da Silva Vieira	1830	012	004
Osmar Cardoso Pereira	1831	012	004
Paloma Melo de Andrade	1832	012	004
Patrícia Borges Braga	1833	013	004
Patrícia Santos Ferreira	1834	013	004
Paula Emanuele Garcia de Araujo	1835	013	004
Paulo Cesar de Abreu Lima	1836	014	004
Paulo Félix Pereira da Rocha	1837	014	004
Priscila da Silva Meireles	1838	014	004
Priscilla Messias Lessa	1839	015	004
Quézia Barbosa Queiroz da Silva	1840	015	004
Rafaella Magalhães Alves	1841	015	004
Raphael Izaias Santos	1842	016	004
Raquel Gonçalves Limas	1843	016	004
Raquel Rodrigues de Souza	1844	016	004
Raufer Rodrigues Gonçalves	1845	017	004
Renata Guilhões Barros	1846	017	004
Ricardo José Duarte Rodrigues	1847	017	004
Roberta Fernandes Pereira	1848	018	004
Rogério da Silva Lima	1849	018	004
Rogério Ferreira da Silva	1850	018	004
Ronaldo de Souza Santos	1851	019	004
Rosa Maria da Luz Reigota	1852	019	004
Rosalia Saldanha Barboza	1853	019	004
Shirlei Eliana Siqueira de Jesus	1854	020	004
Shirley Rodrigues de Brito	1855	020	004
Sidney Carlos Ferreira Sousa	1856	020	004
Sindia Idaiana Borges Ayres	1857	021	004
Stefanya Nunes Lemes	1858	021	004
Stênio Eger Saraiva	1859	021	004
Sue Caroline Shintaku Tschiedel	1860	022	004
Suellen Baptista de Araújo	1861	022	004
Taís Ferreira de Souza	1862	022	004
Tatiana Silva	1863	023	004
Thailisa Katiele Batista de Oliveira	1864	023	004
Thais de Oliveira Correia	1865	023	004
Thalita Guadelupe Avilez do Amaral	1866	024	004
Tiago Braga da Silva	1867	024	004
Tiago Costa Dantas	1868	024	004
Uramar Santos Teixeira	1869	025	004
Valéria Brito Gonçalves	1870	025	004
Vanessa Cordeiro Martins	1871	025	004
Vanessa Egidio Melo	1872	026	004
Vania Danielle Pacheco Freitas	1873	026	004
Verônica Gomes Ribeiro	1874	026	004
Vívian Stephanie de Ávila Aguiló	1875	027	004
Viviane Rocha Pereira	1876	027	004
Wander Jardim de Oliveira	1877	027	004
Weska Glacielly Resende Pereira	1878	028	004
Wilton Miranda de Souza	1879	028	004
Yasmine Mortoza da Cunha	1880	028	004
Ensino Supletivo - Fase IV	**(Relação 002/00)**		
Emerson de Oliveira	1881	029	004
Kelly Utida de Oliveira	1882	029	004
Renato de Brito	1883	029	004

Vanderlei Antônio Ricardo - Diretor
DODF nº 249 de 30/12/99

Maria Aparecida Neves e Silva
Sec.Escolar Reg.557-DIE/SEC/DF

COLÉGIO SANTA TEREZINHA

Ato de Reconhecimento: portaria n.º 11 de 21 de Março de 1991 – SE/DF

Nome do Diplomado	Registro n.º	Folha	Livro n.º
Técnico em Patologia Clínica		(Relação n.º 001/2000)	
Cleuza Teodoro do Amaral Silva	0263	088	001
Jakeline Lemos de Alencar	0264	089	001
Julicélia Sampaio de Araújo	0265	089	001
Ricardo Rosa da Silva	0266	089	001
Wesley Jesus Barbosa Medeiros	0267	090	001

Maria de Lourdes Chaves Rodrigues – Diretora
Reg. n.º 1337 – MEC – DF

Suzemá Maria Neto de Sousa
Sec. Esc. Reg. n.º 779 – DIE / SEC - DF

ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17, de 07/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Habilitação Específica de 2º Grau, para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau (Relação nº 01/2000)			
Eide de Souza Costa	098	033	III
Fabrícia Campos de Carvalho	099	033	III
Fabiane Brito Lavanhini	100	034	III
Fabiano José da Silva	101	034	III
Fernanda Torini Plioplis	102	034	III
Flávia Adriano Machado	103	035	III
Fabiana Martins Alves	104	035	III
Fernanda Torres Cavalcante	105	035	III
Fernanda Gonçalves de Almeida	106	036	III
Gisele Alves Rodrigues	107	036	III
Graciete Aparecida L. Oliveira	108	036	III
Hélia Georgia O. Batista	109	037	III
Helem Cristina Silva Abi-acl	110	037	III
Helen Marinho Simas	111	037	III
Ingrid Cinthia Candido da Silva	112	038	III
Isis Raquel da Silva Póvoa	113	038	III
Jacqueline Cavalcanti Castro	114	038	III
Janaina Batista Fraga	115	039	III
Joanita Ramos da Mata	116	039	III
Joelma Esteves Evangelista	117	039	III
Juliane Cristina Vieira Nery	118	040	III
Juliana Teles Guimarães	119	040	III
Juliana Barbosa da Silva	120	040	III
Juliana Araujo do Nascimento	121	041	III
Jucélia Lopes de Sousa	122	041	III
Joelma Ferreira Braga	123	041	III
Juliana Martins Heleno	124	042	III
Kalilah Pereira Guedes	125	042	III
Katia Falcão de Mesquita	126	042	III
Katiana Falcão de Mesquita	127	043	III
Kelen Karol da Silva Cruz	128	043	III
Kélia de Castro Amorim Muniz	129	043	III
Kelli Silva Ximenes	130	044	III
Keyth Cristiane da Fonseca	131	044	III
Laudicélia Gonçalves de Souza	132	044	III
Leidiane Rodrigues Silva	133	045	III
Leandra Augusta de C. Moura	134	045	III
Liliane de Souza Salgado	135	045	III
Letícia Cavalcanti de A. Ajuz	136	046	III
Liliana Martins Affonso da Silva	137	046	III
Lydia Raquel Queiroz Santana	138	046	III
Loyanne Aparecida Salles da Cruz	139	047	III
Lucelia Servio da Silva	140	047	III
Lúcia Helena de Sousa	141	047	III
Luciana Magno Lustosa	142	048	III
Maria de Lourdes P. dos Santos	143	048	III
Maria Lúcia de Medeiros Lima	144	048	III
Márcia Cristina B. dos Passos	145	049	III
Maria Eunice da Silva Neta	146	049	III
Marley Hiroe Iha	147	049	III
Mauricélia de Sousa Costa	148	050	III
Meiriane Gonçalves dos Santos	149	050	III
Michelle Alvarenga Xavier	150	050	III
Michele Castro de Oliveira	151	051	III
Mirian Emília Nunes da Silva	152	051	III
Mônica de Melo Ferreira	153	051	III
Rutinéia Arantes Muniz	154	052	III
Adriane Nicacio Lasse	155	052	III
Sandra Barbosa Bitarães	156	052	III

Ana Maria de Lima Fagundes
Diretora - Mat. 74.450-6
CEF nº 1157 de 04/12/87

Vânia Chaves Frota
Secretária - Reg. 1186 - DIE/SE

ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17, de 07/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPOLMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Habilitaçao Específica de 2º Grau, para o Exercício do Magisterio em Nível de 1º Grau (Relação 02/2000)			
Maria José dos Santos Moreira	157	053	III
Cláudia Medeiros Damasceno	158	053	III
Marcele Priscila da Silva Ferreira	159	053	III
Mirian Gonçalves Morbeck	160	054	III
Natalia Gonçalves Batista	161	054	III
Patrícia Rejane Fernandes Pinheiro	162	054	III
Paola Camila de Souza Bezerra	163	055	III
Priscilla Xavier Junqueira	164	055	III
Raquel Clemente Cayres	165	055	III
Raquel Gomes de Oliveira	166	056	III
Pollyanna Costa Miranda	167	056	III
Regina Milani	168	056	III
Renata Pereira Lemos	169	057	III
Roberto Fernandes da Silva	170	057	III
Roberta da Silva Portugal	171	057	III
Marissol de Matos Garcia	172	058	III
Sabrina Tatiane Neiva Barreto	173	058	III
Tarciso José Albino Queiroz	174	058	III
Roberta Vidal Moreira	175	059	III
Rosangela Monteiro dos Santos	176	059	III
Rosemeire Pereira dos Santos	177	059	III
Rutiléia Carneiro Silva	178	060	III
Sabrina Rodrigues	179	060	III
Shirlei Regina Maciel da Silva	180	060	III
Solange de Almeida Nazareth	181	061	III
Sheley Moura Campos	182	061	III
Simone Bezerra Lopes dos Santos	183	061	III
Sulamita B. Cavalcante Ferreira	184	062	III

Tatiana Osler de A. Santiago	-	185	-	062	-	III
Tatiane da Cruz Brandão	-	186	-	062	-	III
Tereza Cristina Alves Leitão	-	187	-	063	-	III
Tereza Jacqueline F. de Matos	-	188	-	063	-	III
Priscyla dos Santos Sousa	-	189	-	063	-	III
Reginaldo Guabiraba Alves	-	190	-	064	-	III
Vanessa Melo Medeiros	-	191	-	064	-	III

Ana Maria de Lima Fagundes
Diretora - Mat. 74.450-6
CEF nº 1157 de 04/12/87

Vânia Chaves Frota
Secretária - Reg. 1186 - DIE/SE

DESPACHOS DA SECRETARIA

PROCESSO Nº: 030-009211/99
INTERESSADO: Centro Educacional Leonardo da Vinci
HOMOLOGO o Parecer nº 13/00-CEDF, de 31.01.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
"a)pela concessão do recredenciamento, por cinco anos, do Centro Educacional Leonardo da Vinci – Unidade Asa Norte, localizado no SGAN Quadra 914, Módulo I, Brasília, DF, mantido pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda;
b)por solicitar prioridade no encaminhamento, para análise deste Colegiado, da Proposta Pedagógica e das matrizes curriculares que estão em processos específicos;
c)por validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, até a presente data."

PROCESSO Nº: 030-009491/98
INTERESSADO: Centro Educacional Riacho Fundo
HOMOLOGO o Parecer nº 14/00-CEDF, de 31.01.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
"a)aprovar as organizações curriculares da educação de jovens e adultos, em anexo, do Centro Educacional Riacho Fundo, credenciado pela Resolução nº 2/98-CEDF, localizado na QN 7, Conjunto 6, Lote 8, Riacho Fundo – Distrito Federal, mantido pela sociedade limitada da mesma denominação, a saber:
Anexo I – Curso Supletivo em nível de ensino fundamental (5ª a 8ª);
Anexo II – Curso Supletivo em nível de ensino médio;
b)determinar que seja incluída na Proposta Pedagógica a programação que será desenvolvida durante o intervalo comprovando que não haverá prejuízo das atividades pedagógicas, bem como assegurando o cumprimento do mínimo de horas de efetivo trabalho escolar, conforme prevê a LDB no seu artigo 34;
c)validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, até a presente data, com base nas organizações curriculares aprovadas."

PROCESSO Nº: 030-009430/98
INTERESSADO: Escola Paroquial Santo Antônio
HOMOLOGO o Parecer nº 15/00-CEDF, de 31.01.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
"a)aprovar a organização curricular do Ensino Fundamental, que constitui anexo deste parecer, da Escola Paroquial Santo Antônio, localizada no SGAN Quadra 911, Conjunto "B", Brasília, DF, mantida pela Vice - Província do Santíssimo Nome de Jesus do Brasil;
b)validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, até a presente data, de acordo com a organização curricular que ora se aprova."

PROCESSO Nº: 030-009425/98
INTERESSADO: Centro de Ensino Escola Casinha Feliz
HOMOLOGO o Parecer nº 16/00-CEDF, de 31.01.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
"a)aprovar a organização curricular do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, que constitui anexo deste parecer, do Centro de Ensino Casinha Feliz, localizado à QE 32, Conjunto M, Casa 2, Guará II, Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Casinha Feliz Ltda;
b)validar os atos escolares praticados, até a presente data, pela instituição de ensino, com base na nova organização curricular ora aprovada."

PROCESSO Nº: 030-009461/98
INTERESSADO: Colégio Domingos Sávio
HOMOLOGO o Parecer nº 17/00-CEDF, de 31.01.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
"a)aprovar a organização curricular do ensino fundamental, que constitui anexo deste Parecer, do Centro de Ensino de 1º Grau Domingos Sávio, localizado à EQNL 5/7, Lote 02, Taguatinga - DF, mantido pela Associação de Ensino e Assistência Social Domingos Sávio – ASENAS;
b)solicitar prioridade no encaminhamento, para análise, da Proposta Pedagógica;
c)validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, até a presente data, de acordo com a organização curricular que ora se aprova."

PROCESSO Nº: 082.017471/99; INTERESSADO: DAE; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL. Com base no que preceitua o Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e a autorização contida na Resolução nº 6777, de 08/02/2000 do egrégio Conselho Diretor, **ratifico** a dispensabilidade de Licitação no valor de R$ 636.802,87 (seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e dois reais e oitenta e sete centavos), em favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB.

PROCESSO Nº: 030-009236/98
INTERESSADO: INSTEI – Escola de 1ª Grau
HOMOLOGO o Parecer nº 18/00-CEDF, de 31.01.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
"a)aprovar a organização curricular do ensino fundamental de 1ª a 4ª série, do INSTEI – Escola de 1º Grau, localizado à QNM 4, Conjunto P, Lotes 33 e 35, Ceilândia, Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Educação Integrada Ltda;
b)validar os atos escolares praticados, até a presente data, com base na nova organização curricular ora aprovada – anexo do presente parecer."

EURIDES BRITO DA SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DA SECRETARIA

PROCESSO Nº: 082.001059/2000; INTERESSADO: TELEBRASÍLIA CELULAR S/A; ASSUNTO: FATURAS.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação das Notas de Empenho no valor de R$ 293,27(duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), em favor de TELEBRASÍLIA CELULAR.

PROCESSO Nº: 082.013501/99; INTERESSADO: Divisão de Ensino Especial; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e a liquidação das Notas de Empenho no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), em favor da PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA.

PROCESSO Nº: 082.001549/2000; INTERESSADO: Seção de Orçamento: FOLHA DE PAGAMENTO
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação das Notas de Empenho no valor total de R$ 2.832.339,36 (dois milhões oitocentos e trinta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) em favor de LUCIENE LELIS S. COSTA E OUTROS.

MARISTELA DE MELO NEVES

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

RETIFICAÇÃO

Retificar a Ordem de Serviço, de nº 74 publicada no DODF nº 230, de 03 de dezembro de 1999, página 06, onde se lê 155 artigos, leia-se contém 154 artigos.

Retificar a Ordem de Serviço, de nº 63/99-DIE/SE publicada no DODF nº 226, de 26 de novembro de 1999, página 13.
Onde se lê: registrando que o referido instrumento legal contém 126 artigos em 36 folhas.
Leia-se: registrando que o referido instrumento legal contém 132 artigos em 30 folhas.

Retificar a Ordem de Serviço, de nº 61/99-DIE/SE publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 1999, página 16.
Onde se lê: a ministrar o Ensino Fundamental de 1ª à 8ª séries.
Leia-se: a ministrar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental de 1ª à 8ª séries.

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 11 de fevereiro de 2000

PROCESSO : Nº 111.000.156/2000
INTERESSADO :COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC nº 00.037.457/0001-70, com interveniência da TERRACAP, objetivando a contratação de consultoria técnica especializada de estudos para revitalização dos setores de Diversões, Comercial e Hoteleiro Sul e ligação da W-4/W-5 Norte, em Brasília-DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, Inciso VIII da mesma Lei.

PROCESSO Nº. : 030.000.257/2000
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S.A.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Inexigibilidade de Licitação a favor do BANCO DE BRASÍLIA - BRB, CGC nº 00.000.208/0002-91, para atender despesas com aquisição de vales-transporte para servidores desta Secretaria no corrente exercício.

TADEU FILIPPELLI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 10 de fevereiro de 2000

Processo: 113.000.257/2000
Interessado: DIMPI
Assunto: Fornecimento de passes para ônibus.
Autorizo a realização de despesa com base no Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$12.148,00 (doze mil, cento e quarenta e oito reais), a favor das firmas relacionadas abaixo:

EMPRESA	CGC	VALOR R$
• Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB	00.037.127/0001-85	929,00
• Viação Valmir Amaral Ltda.	37.162.849/0001-71	4.800,00
• Viação Anapolina Ltda	01.036.755/0005-32	2.415,00
• Viação Planeta Ltda	00.019.703/0001-61	670,00

• Viação Alvorada Ltda	00.309.435/0001-12	460,00
• Taguatur – Taguatinga Transportes e Turismo Ltda	06.048.466/0005-77	616,00
• Rápido Planaltina Ltda	37.591.153/0001-60	730,00
• Taguatur – Taguatinga Transportes e Turismo Ltda	06.048.466/0005-77	368,00
• Expresso São José Ltda	01.627.142/0001-46	1.160,00

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de janeiro de 2000

Processo n.º : 030.000.582/2000
Interessado : Secretaria de Transportes
Assunto : Fornecimento de energia elétrica

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, objetivando atender despesas com o fornecimento de energia elétrica para as Estações Rodoviária e Rodoferroviária, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de janeiro/2000. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
CEB - Companhia Energética de Brasília	00023	11.710,00
CEB - Companhia Energética de Brasília	00024	13.030,00

ABDALA CARIM NABUT

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 15 de fevereiro de 2000

Despacho do Diretor-Presidente (Substituto)

Processo nº: 097.000.086/2.000. Interessado: JIMENEZ & ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais), a favor da JIMENEZ & ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA., correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 34.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8505.0009 – Publicidade e Propaganda, desta Companhia. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ GERALDO MACIEL
Substituto

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 10 de fevereiro de 2000

PROCESSO : 096.000585/2000
INTERESSADO : Secretaria de Fazenda
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1. Conforme instruções contidas no presente processo às fls. 05-08, amparado nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e com base no artigo 6º, inciso XIX do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento do valor de R$ 147,02 (cento e quarenta e sete reais e dois centavos), em favor da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.
2. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

Em 11 de fevereiro de 2000

PROCESSO : 020.000389/96
INTERESSADO : Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1. Conforme instruções contidas no presente processo às fls. 451-453, amparado nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e com base no artigo 6º, inciso XIX do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento do valor de R$ 52.155,23 (cinqüenta e dois mil, cento e cinqüenta e cinco reais e vinte e três centavos), em favor da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.
2. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

PROCESSO : 020.000389/96
INTERESSADO : Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1. Conforme instruções contidas no presente processo às fls. 451-452, amparado nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e com base no artigo 6º, inciso XIX do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento do valor de R$ 29.110,35 (vinte e nove mil, cento e dez reais e trinta e cinco centavos), em favor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.
2. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

PROCESSO : 096.005491/98
INTERESSADO : Secretaria de Administração - SEA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1. Conforme instruções contidas no presente processo às fls. 163-164, amparado nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e com base no artigo 6º, inciso XIX do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento do valor de R$ 23.783,70 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta centavos), em favor da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
2. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.398ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano dois mil, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Silvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz e João Menezes Sobrinho. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente e demais Membros desta Casa formularam votos de boas vindas ao Conselheiro Suplente João Menezes Sobrinho, tendo este agradecido os cumprimentos recebidos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTO: Distribuído, na forma regimental, ao Conselheiro José Francisco Vaz o Procedimento nº 1.086/99 – Classe "A" – nº 184/99. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 029/00 – Classe "A" – nº 025/00, votando pela comutação de 1/5 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 006/00 – Classe "A" – nº 003/00, votando pela comutação de 1/5 da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 007/00 – Classe "A" – nº 004/00, votando pela comutação de 1/5 da pena, sugerindo a progressão para o regime semi-aberto e saídas temporárias, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 022/00 – Classe "A" – nº 019/00, julgando prejudicado o indulto natalino e votando pelo indeferimento do livramento condicional, sugerindo a progressão para o regime semi-aberto e saídas temporárias, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Silvia Rocha Tavares relatou os Procedimentos: nº 794/99 – Classe "B" – nº 465/99, votando pela comutação de ¼ da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 881/99 – Classe "A" – nº 087/99, votando pelo indeferimento do indulto natalino, sugerindo a progressão para o regime aberto, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 016/00 – Classe "A" – nº 013/00, julgando prejudicado o indulto natalino, declarando extinta a punibilidade, pelo cumprimento integral da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinqüenta minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala da Sessões, 3 de fevereiro de 2000
AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 25 de janeiro de 2000

PROCESSO: 0052-000.061/2000
INTERESSADO: Telecomunicações de Brasília S/A
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 86.360,11 (oitenta e seis mil, trezentos e sessenta Reais e onze centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de Telecomunicações de Brasília S/A, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária no elemento de despesas 3490.92 do Subtítulo 06.122.0100.2626.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal

PROCESSO: 0052-000.122/99
INTERESSADO: Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem Reais), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda., correndo a despesa à conta da dotação orçamentária no elemento de

despesas 3490.92 do Subtítulo 06.122.0100.2626.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal

PROCESSO: 0052-000.908/99
INTERESSADO: Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 22.456,33 (vinte e dois mil quatrocentos e cinqüenta e seis Reais e trinta e três centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária no elemento de despesas 3490.92 do Subtítulo 06.122.0100.2626.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO: 0052.001.859/99
INTERESSADO: Xerox Comércio e Indústria Ltda.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 5.873,64 (cinco mil, oitocentos e setenta e três Reais e sessenta e quatro centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de Xerox Comércio e Indústria Ltda., correndo a despesa à conta da dotação orçamentária no elemento de despesas 3490.92 do Subtítulo 06.122.0100.2626.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal

PROCESSO: 0052-000.177/99
INTERESSADO: Sineiro Informática Ltda.
ASSUNTO: Reconhecimento de Divida

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 3.296,00 (três mil, duzentos e noventa e seis Reais), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de Sineiro Informática Ltda., correndo a despesa à conta da dotação orçamentária no elemento de despesas 3490.92 do Subtítulo 06.122.0100.2626.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal

PROCESSO: 0052-000.630/99
INTERESSADO: Multicópias de Brasília e Comércio Ltda.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 75,25 (setenta e cinco Reais e vinte e cinco centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de Multicópias de Brasília e Comércio Ltda., correndo a despesa à conta da dotação orçamentária no elemento de despesas 3490.92 do Subtítulo 06.122.0100.2626.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO: 0052-001.742/99
INTERESSADO: Xerox Comércio e Indústria Ltda.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 1.372,97 (hum mil, trezentos e setenta e dois Reais e noventa e sete centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de Xerox Comércio e Indústria Ltda., correndo a despesa à conta da dotação orçamentária no elemento de despesas 3490.92 do Subtítulo 06.122.0100.2626.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal

PROCESSO: 0052-000.554/99
INTERESSADO: Instituto Brasileiro de Informação, Ciência e Tecnologia
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 2.730,88 (dois mil setecentos e trinta Reais e oitenta e oito centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de Instituto Brasileiro de Informação, Ciência e Tecnologia, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária no elemento de despesas 3490.92 do Subtítulo 06.122.0100.2626.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal

PROCESSO: 0052-000.067/2000
INTERESSADO: Telebrasília Celular S/A
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 5.250,14 (cinco mil, duzentos e cinqüenta Reais e catorze centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de Telebrasília Celular S/A, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária no elemento de despesas 3490.92 do Subtítulo 06.122.0100.2626.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO: 0052-001.474/99
INTERESSADO: Xerox Comércio e Indústria Ltda.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 51.125,91 (cinqüenta e um mil, cento e vinte e cinco Reais e noventa e um centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de Xerox Comércio e Indústria Ltda., correndo a despesa à conta da dotação orçamentária no elemento de despesas 3490.92 do Subtítulo 06.122.0100.2626.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal

PROCESSO: 0052-000.080/99
INTERESSADO: ITAMARATI Comércio e Assistência Técnica Ltda.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 1.944,00 (hum mil, novecentos e quarenta e quatro Reais), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de ITAMARATI Comércio e Assistência Técnica Ltda., correndo a despesa à conta da dotação orçamentária no elemento de despesas 3490.92 do Subtítulo 06.122.0100.2626.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal

PROCESSO: 0052-000.005/2000
INTERESSADO: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO .
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 182,65 (cento e oitenta e dois Reais e sessenta e cinco centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO , correndo a despesa à conta da dotação orçamentária no elemento de despesas 3490.92 do Subtítulo 06.122.0100.2626.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal
Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO: 0052-000.697/99
INTERESSADO: KMW Informática Ltda.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 799,40 (setecentos e noventa e nove Reais e quarenta centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de KMW Informática Ltda., correndo a despesa à conta da dotação orçamentária no elemento de despesas 3490.92 do Subtítulo 06.122.0100.2626.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal

PROCESSO: 0052-000.176/99
INTERESSADO: Vaine Assistência Técnica de Compressores Ltda.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil Reais), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de Vaine Assistência Técnica de Compressores Ltda., correndo a despesa à conta da dotação orçamentária no elemento de despesas 3490.92 do Subtítulo 06.122.0100.2626.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal

PROCESSO: 0052-001.860/99
INTERESSADO: São Martinho Imobiliária e Participações Ltda.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 14.000,00 (catorze mil Reais), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de São Martinho Imobiliária e Participações Ltda., correndo a despesa à conta da dotação orçamentária no elemento de despesas 3490.92 do Subtítulo 06.122.0100.2626.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO: 0052-000.178/99
INTERESSADO: REIMAQ Assistência Técnica de Duplicadores Ltda.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 4.958,00 (quatro mil, novecentos e cinqüenta e oito Reais), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de REIMAQ Assistência Técnica de Duplicadores Ltda., correndo a despesa à conta da dotação orçamentária no elemento de despesas 3490.92 do Subtítulo 06.122.0100.2626.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal

PROCESSO: 0052-000.123/99
INTERESSADO: Cine Foto Universitário Ltda.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de

novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 2.708,60 (dois mil, setecentos e oito Reais e sessenta centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de Cine Foto Universitário Ltda., correndo a despesa à conta da dotação orçamentária no elemento de despesas 3490.92 do Subtítulo 06.122.0100.2626.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal

PROCESSO: 0052-000.127/99
INTERESSADO: OSM Consultoria e Sistemas Ltda.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte Reais), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de OSM Consultoria e Sistemas Ltda., correndo a despesa à conta da dotação orçamentária no elemento de despesas 3490.92 do Subtítulo 06.122.0100.2626.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Em 3 de fevereiro de 2000

PROCESSO: 0052-000.816/99
INTERESSADO: Contrata Empreendimentos Imobiliários Ltda.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida.
À vista da instrução contida nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de Contrata Empreendimentos Imobiliários Ltda., correndo a despesa à conta da dotação orçamentária no elemento de despesas 3490.92 do Subtítulo 06.122.0100.2626.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal.
Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Em 9 de fevereiro de 2000

PROCESSO: : 0052-000.131/99
INTERESSADO: CORAL Serviços de Refeições Industriais Ltda.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 241.140,41 (duzentos e quarenta e um mil, cento e quarenta Reais e quarenta e um centavos) , **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de CORAL Serviços de Refeições Preparadas Ltda., correndo a despesa à conta da dotação orçamentária no elemento de despesas 3490.92 do Subtítulo 06.122.0100.2626.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal

PROCESSO: : 0052-000.133/99
INTERESSADO: DINÂMICA Serviços Especializados Ltda.
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, **reconheço** a dívida, no valor de R$ 353.621,67 (trezentos e cinqüenta e três mil, seiscentos e vinte e um Reais e sessenta e sete centavos), **autorizo** a realização da despesa e **determino** a emissão de Nota de Empenho em favor de DINÂMICA Serviços Especializados Ltda., correndo a despesa à conta da dotação orçamentária no elemento de despesas 3490.92 do Subtítulo 06.122.0100.2628.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal
Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 3 de fevereiro de 2000

PROCESSO: 150.000060/2000
INTERESSADO: ATB TALENTO MUSICAL LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa ATB TALENTO MUSICAL LTDA., referente a despesa com a contratação e o pagamento de cachê da banda "RAIMUNDOS", no Projeto Arte Por Toda Parte – Verão, especificado na Nota de Empenho Nº 00071/2000-SC.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000061/2000
INTERESSADO: OS QUATRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa OS QUATRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., referente a despesa com a contratação e o pagamento de cachê da banda "PARALAMAS DO SUCESSO", no Projeto Arte Por Toda Parte – Verão, especificado na Nota de Empenho Nº 00070/2000-SC.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

Em 8 de fevereiro de 2000

PROCESSO: 081.001601/98
INTERESSADO: DIFUSÃO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho na Atividade 13.122.0100.8501.0010 – Fonte 100 – Elemento 34.90.92, Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento no valor de R$10.600,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS), em favor da empresa DIFUSÃO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., referente a despesas relativa a elaboração do projeto de viabilidade técnica para mudança de Classe da Rádio Cultura FM.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Orçamento e Finanças/DAG/SC, para as providências pertinentes.

Em 10 de fevereiro de 2000

PROCESSO: 150.000152/2000
INTERESSADO: MARCELO DIAS GUIMARÃES
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de MARCELO DIAS GUIMARÃES, no valor de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 00121/2000-SC, para fazer face às despesas para a contratação do artista "MARCELO GUIMA", no Projeto Arte por Toda Parte - Verão.
A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III do da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000153/2000
INTERESSADO: ESFERA DE AÇÃO ARTÍSTICAS CULTURAL E SOCIAL LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa ESFERA DE AÇÃO ARTÍSTICAS CULTURAL E SOCIAL LTDA., no valor total de R$2.000,00 (dois mil reais), especificado na Nota de Empenho Nº 00133/2000, para fazer face às despesas referente a contratação do Artista "JAIME ERNEST DIAS", dentro do Projeto Arte Por Toda Parte - Verão, a se realizar no dia 13/02/2000 na Sala Villa Lobos do TNCS.
A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000166/2000
INTERESSADO: MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA-ME
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA-ME, no valor de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 00127/2000-SC, para fazer face às despesas para a contratação do espetáculo teatral "JOÃO.E MARIA", no Projeto Arte por Toda Parte - Verão.
A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III do da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000154/2000
INTERESSADO: PONTE STÚDIO GRAVAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa PONTE STÚDIO GRAVAÇÕES LTDA., no valor de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 00122/2000-SC, para fazer face às despesas para a contratação da artista "CÉLIA PORTO", no Projeto Arte por Toda Parte - Verão.
A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III do da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 25, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 094.000.091/2000, resolve:
I - Instaurar Sindicância, para apurar as possíveis irregularidades relatadas no processo mencionado.
II – Incumbir a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída mediante a Instrução de Serviço "SLU" nº 43, de 06 de março de

1998, publicada no DODF do dia 10 dos mesmos mês e ano, alterada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 282 de 21.12.98, da apuração dos fatos.
III - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação no DODF, para apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Processo N.º: 094.000.252/99
Interessado : CASA VERRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R$ 364,82 (trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto N.º 16.098/94, em favor CASA VERRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, decorrentes da execução do Contrato N.º 007/99, referente aos serviços prestados no período de outubro, novembro e dezembro/99, conforme notas fiscais N.ºs 04919, 05645, 05759, 06223 e 06368, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de nota de empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38 - inciso I e 39 - incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Processo N.º: 094.000.516/99
Interessado : STAR MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME
Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto N.º 16.098/94, em favor da STAR MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME, decorrentes da execução do Contrato N.º 040/99, referente aos serviços prestados no período de novembro e dezembro/99, conforme notas fiscais N.ºs 1031 e 1064, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de nota de empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38 - inciso I e 39 - incisos II e IV do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Processo N.º: 094.000.520/99
Interessado : STAR MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME
Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de **R$ 36,00 (trinta e seis reais)**, com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto N.º 16.098/94, em favor da **STAR MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, decorrentes da execução do **Contrato N.º 029/99**, referente aos serviços prestados no período de outubro, novembro e dezembro/99, conforme notas fiscais N.ºs 0990, 1030 e 1063, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38 - inciso I e 39 - incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Processo N.º: 094.000.184/99
Interessado : RRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R$ 2.816,00 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais), com amparo nos artigos art. 80 e 81, do Decreto N.º 16.098/94, em favor da RRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, decorrentes da execução do Contrato N.º 043/99, referente aos serviços prestados no período de 01 a 30.11.99 e 01 a 31.12.99, conforme notas fiscais N.ºs 2075 e 2089, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38 - inciso I e 39 - incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso VII, do Art. 19, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto n. 15.265, de 02/12/93, resolve:
I – Incluir no item 3 do Manual de Prestação de Contas desta Fundação, o subitem 3.8, nos seguintes termos: "Prestação de serviços de terceiros para limpeza, segurança, aluguel de espaço físico, translados, montagem, desmontagem de stands e balcões, quando esses serviços forem destinados, exclusivamente, para a consecução de eventos no Distrito Federal".
II – A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 11 de janeiro de 2000

Processos : 030.001.091/2000
Interessado : TELEBRASÍLIA S/A
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃ0

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A no valor estimativo de R$ 1.730,34 (um mil setecentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), referente a despesas com faturas telefônicas desta secretaria no corrente exercício. Nota de Empenho 2000NE00023.

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

A Diretoria Colegiada do IPDF, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso VII, Artigo 50, do Decreto nº 15.561, de 12 de abril de 1994, e nos termos do Inciso VI, Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua 32ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2000, resolve:
Homologar, acolhendo o voto do Relator, o resultado do julgamento da licitação de que trata o processo nº 030-009.581/99, Tomada de Preços nº 02/99 - CPL/IPDF, a favor das empresas Tecnolta - Equipamentos Eletrônicos Ltda, no valor mensal de R$ 2.829,90 (dois mil, oitocentos e vinte nove reais e noventa centavos), e Xerox Comercio e Indústria Ltda, no valor mensal de R$ 2.868,00 (dois mil ,oitocentos e sessenta e oito reais), cujo objeto é a Locação de Máquinas Copiadoras para este Instituto.
I - Encaminhar ao Departamento de Administração Geral para publicação e demais providências.

ELIANA KLARMANN PORTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 16, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:
I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I — R$1,00
ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA N.º — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/0001 10.111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				61.000
04.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA				
Ref.004047 0062 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	31.90.92	100	29.000	
15.452.3100.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 004547 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.92	100	2.000	
27.812.1900.2141 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref. 004553 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.39	120	30.000	
				61.000
190115/0001 10.115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				1.000
15.452.0700.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref.004686 0018 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.92	100	1.000	
				1.000
190121/0001 10.121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				1.295
04.122.0100.2521 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.004784 0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.92	100	1.295	
				1.295
190201/19201 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				126.000
15.122.0100.2343 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.004195 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.36	100	117.000	
	34.90.92	100	9.000	
				126.000
200202/20202 22.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				68.855
26.782.2800.2541 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
Ref. 004819 0001 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	34.90.92	220	48.855	
	34.90.93	220	20.000	
				68.855
200080			TOTAL	258.150

ANEXO II R$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA N.º — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/0001 10.111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				61.000
04.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA				
Ref.004047 0062 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA	31.90.93	100	29.000	
15.452.3100.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 004547 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	2.000	
27.812.1900.2141 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				
Ref. 004553 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.36	120	30.000	
				61.000
190115/0001 10.115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				1.000
15.452.0700.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref.004686 0018 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.39	100	1.000	
				1.000
190121/0001 10.121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				1.295
04.122.0100.2521 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.004784 0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	100	1.295	
				1.295
190201/19201 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				126.000
15.122.0100.2343 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.004195 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.30	100	126.000	
				126.000
200202/20202 22.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				68.855
26.782.2800.2541 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
Ref. 004819 0001 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	34.90.39	220	68.855	
				68.855
200081			TOTAL	256.150

PORTARIA Nº 18, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta no processo nº 191.000.082/2000, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I R$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº 018 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150203/15203 21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				49.000
18.122.0100.8501 0023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO DE				
Ref.: 004826 ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO	34.90.30	108	8.000	
FEDERAL	34.90.30	100	21.000	
	34.90.30	105	20.000	49.000
200080			TOTAL	49.000

ANEXO II R$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº 018 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150203/15203 21202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				49.000
18.122.0100.8501 0023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO DE				
Ref.: 004826 ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO	34.90.14	108	3.000	
FEDERAL	34.90.33	108	5.000	
	34.90.36	100	21.000	
	34.90.35	105	20.000	49.000
200081			TOTAL	49.000

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 210.000.096/2000, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Turismo e Lazer, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I R$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº 019 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
310101/00001 27101 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER				200.000
23.695.2200.2203 0001 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE BRASÍLIA	34.50.39	100	200.000	200.000
Ref.: 005257 EM 2000				
200080			TOTAL	200.000

ANEXO II R$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº 019 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
310101/00001 27101 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER				200.000
23.695.2200.2203 0001 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE BRASÍLIA	34.90.30	100	90.000	
Ref.: 005257 EM 2000	34.90.39	100	110.000	200.000
200081			TOTAL	200.000

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

2ª SUBPROCURADORIA

PARECERES APROVADOS PELA PROCURADORA-CHEFE
REFERENTES AO TARF-MÊS DE JANEIRO/2000

PROCURADORES: Drª CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ
Dr. MARLON TOMAZETTE
Drª JULIANA TAVARES ALMEIDA

PARECER Nº: **01/00**

ASSUNTO:EMENTA: **ISS - SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS - RECURSO DE OFÍCIO - PEDIDO DE BAIXA FORA DO PRAZO - PRESUNÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INEXISTENTE AUSÊNCIA - FATO GERADOR - IMPOSSIBILIDADE TRIBUTAÇÃO.** O fato gerador do Imposto sobre Serviços reputa-se consumado com a efetiva prestação do serviço, competindo ao contribuinte provar a sua não ocorrência, para obstar a cobrança do tributo. O pedido de baixa fora do prazo, mesmo de sociedades sujeitas a regime peculiar de recolhimento, como as uniprofissionais, não permite a presunção de prestação dos serviços no período, sobretudo pela existência de declarações asseverando a ausência de atividade no período.

PARECER Nº: **02/00**

ASSUNTO:EMENTA: **ICMS - NÃO RECOLHIMENTO - ALEGAÇÃO DE ISENÇÃO - REGIME DE MICROEMPRESA - INAPLICABILIDADE - LEI Nº 7519/96 E DECRETO Nº 10.021/86 - REVOGAÇÃO PELO ARTIGO 41, § 1º DO ADCT DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 - MATÉRIA NÃO IMPUGNADA EM 1ª INSTÂNCIA - PRECLUSÃO TEMPORAL** - É inaplicável o regime das microempresas à Recorrente, e, por consequência, não aplicável a isenção pleiteada, tendo em vista que a Lei nº 7.519/96 e o Decreto nº 10.021/86 foram revogados pelo art. 41, § parágrafo 1º do ADCT da Constituição Federal de 1988. O Recurso Voluntário somente devolverá à apreciação do Tribunal a matéria impugnada em 1ª instância.

PARECER Nº: **03/00**

ASSUNTO:EMENTA: **ICMS - NÃO RECOLHIMENTO - MICROEMPRESA - DESENQUADRAMENTO EX OFFICIO** - A pessoa jurídica enquadrada como microempresa será excluída do regime, ex officio, se constatado o descumprimento de normas para fruição do benefício fiscal, ficando, em consequência, sujeita ao pagamento do tributo resultante da aplicação da alíquota normal.

PROCURADORES: Drª MARIA WILMA DE A. S. MANSUR
Drª KARLA A. DE S. MOTTA

PARECER Nº:**04/00**

ASSUNTO:EMENTA: **IPTU - RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO - IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL - ALÍQUOTA DE 1% - Se por ocasião do lançamento do IPTU/TLP constava do Cadastro Imobiliário Fiscal o exercício de atividade comercial do imóvel, a alíquota aplicável é de 1%, nos termos do art. 19, II, do Decreto-Lei nº 82/96, não podendo ser levada em consideração para efeito de redução de alíquota qualquer alteração verificada após a ocorrência do fato gerador.**

PARECER Nº: **05/00**

ASSUNTO:EMENTA: **ISS - SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS - INCIDÊNCIA ATÉ O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES - A sociedade uniprofissional é tributada pela sua simples existência, independentemente da comprovação de prestação de serviços odontológicos no período e, portanto, do auferimento de receitas, devendo ser considerada como data de efetivo encerramento de suas atividades, para efeitos fiscais, aquela constante do distrato social.**

PARECER Nº: **06/00**

ASSUNTO:EMENTA: **DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES - BAIXA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - MULTA DE TRÊS UPDF - Incorre na multa de três UPDF's prevista na legislação tributária a microempresa que descumpre a obrigação acessória consistente na formalização de pedido de baixa de inscrição cadastral por ocasião do encerramento de suas atividades.**

PARECER Nº: **07/00**

ASSUNTO:EMENTA: **ICMS - ANOTAÇÕES PARALELAS - LEVANTAMENTO FISCAL NELAS FUNDADO - VALIDADE - As anotações particulares divergentes dos Livros Fiscais exigidos na legislação que denotem prejuízo para o Fisco pesam contra o sujeito passivo, sendo válido o levantamento fiscal nelas fundado.**

PARECER Nº: **08/00**

ASSUNTO:EMENTA: **ICMS - NÃO RECOLHIMENTO - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO - CONTRIBUINTE NA CONDIÇÃO DE CONSUMIDOR FINAL - IMPOSTO DE COMPETÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - É devido ao Distrito Federal o ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, nas operações e prestações provenientes de outras Unidades da Federação, destinadas a contribuinte, na condição de consumidor final, aqui estabelecido.**

PARECER Nº: **09/00**

ASSUNTO:EMENTA: **ICMS - IMPOSTO DEVIDAMENTE ESCRITURADO - FALTA DE RECOLHIMENTO - APURAÇÃO EM LEVANTAMENTO FISCAL - MULTA DE 50% - A falta de recolhimento do ICMS devidamente escriturado nos livros fiscais, constatada mediante levantamento fiscal, sujeita o contribuinte ao pagamento do tributo acrescido da multa de 50%.**

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR WALÉRIA LOPES VAZ, matrícula nº 94.217-0 do Cargo em Comissão, símbolo DFA-10, de Secretário Executivo do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
NOMEAR PAULO LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-10, de Secretário Executivo do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100. inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, FERNANDO ROSA NAVES, Matrícula nº 95.332-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Programação e Acompanhamento, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 08 de fevereiro de 2000.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 9 de fevereiro de 2000

O CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
1- DESIGNAR o servidor Vagner Estelita da Silva, matrícula nº 95.749-6, como EXECUTOR do Contrato nº 003/2000-GVG, celebrado entre o Distrito Federal/Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal e a Firma SL Comércio e Serviços Ltda, correspondentes a prestação de serviço de revelação de filmes negativos, slides e cópias coloridas, cabendo-lhe cumprir as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, conforme processo nº 030.009.078/99.
2- O executor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/o o inciso II e parágrafo 3º, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLIII, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CONCEDER Licença Gala nos termos do Artigo 97, Parágrafo III, Alínea a, da Lei 8.112/90, para o servidor MARCELO ALMEIDA SANTOS, matr. 95.137-4, conforme documentação apresentada no período de 01.02.2000 a 08.02.2000.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
DESIGNAR os servidores desta Administração Regional, para comporem Comissão Permanente de Recebimento definitivo de Obras, tendo a seguinte composição: PRESIDENTE - ALESSANDRO CELSO DOS SANTOS SILVA, matr. 91.538-6; MEMBROS - ELIZABETE BORGES, matr. 93.143-8; MANOEL ALVES FURTADO, matr. 95.734-8; ANTÔNIO LUIZ VIANA RIBEIRO, matr. 36.252-2.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE FEVEREIRO DE 2000

Nos Termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que dispõe a Orientação Normativa nº 004 de 03.05.94, itens 2.1.1.1 e 2.3, que trata da Licença-Prêmio por Assiduidade,
INTERESSADA :FELICIANA LUSTOSA CASTELO BRANCO
MATRÍCULA.....: 91.035-X
CONCEDO Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora, no período de 01.02.2000 a 01.03.2000 (30 dias), referente ao 4º quinquênio.

ROSIMARY SOARES DE ARAUJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto Nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve:

- HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto Nº 14.648, de 23 de março de 1993:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

MAT.	NOME	CAT.	CONCEITO	DATA ING.	DATA HOM.
92.178-5	GALILEU BATISTA	INSP.OBRAS	6,87 Excelente	12.06.98	12.12.99

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

MAT.	NOME	CAT.	CONCEITO	DATA ING.	DATA HOM.
92.144-0	VERÔNICA VAREJÃO FREIRE	INSP.OBRAS	7,00 Excelente	02.06.98	02.12.99

SECRETARIA DE CULTURA

MAT.	NOME	CAT.	CONCEITO	DATA ING.	DATA HOM.
92.234-X	FRANCISCO DE A. FILHO	ANA.ADM.PÚB.	6,70 Excelente	26.05.98	26.11.99

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

MAT.	NOME	CAT.	CONCEITO	DATA ING.	DATA HOM.
92.026-6	VALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉC.ADM.PÚB.	5,79 Excelente	21.05.98	21.11.99
91.394-4	HERNANDES CRISTALINO ALVES	TÉC.ADM.PÚB.	6,16 Excelente	20.02.98	20.08.99

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o teor da Decisão n° 15.086/95, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como o que consta na página 90 do Processo n° 030.002735/98, resolve:

I – Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 30(trinta) dias, apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo citado acima.
II – Designar, para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial a que se refere o item I, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

PAULO ROBERTO BRAVO – matrícula 93.282-5
URSULA CRISTINA FONTANA - matrícula 44.564-9
MARIVÔNIA ABREU PADILHA – matrícula 56.124-X.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Art. 13, Inciso II do Decreto n° 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em vigor para o corrente exercício, resolve:

1. designar a Fundação Educacional do Distrito Federal, executora do Convênio 189/99, celebrado entre o Ministério da Educação e o Distrito Federal/Secretaria de Educação, tendo **CARLOS ALBERTO FARIAS GALVÃO**, Diretor da Escola de Música de Brasília - EMB, matrícula 33.884-2, como responsável pela execução das ações do Plano de Trabalho do referido Convênio, ressalvadas as que, por força das disposições legais, sejam de competência exclusiva da Secretaria de Educação e da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Art. 13, Inciso II do Decreto n° 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em vigor para o corrente exercício, resolve:

1. designar a Fundação Educacional do Distrito Federal, executora do Convênio 190/99, celebrado entre o Ministério da Educação e o Distrito Federal/Secretaria de Educação, tendo **ISMAEL VICENTE FERREIRA**, Diretor da Escola Técnica de Brasília - ETB, matrícula 73.036-X, como responsável pela execução das ações do Plano de Trabalho do referido Convênio, ressalvadas as que, por força das disposições legais, sejam de competência exclusiva da Secretaria de Educação e da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1°, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo n° 082.003887/92, resolve:

Designar o servidor LUIZ NOLASCO DE REZENDE, matrícula n° 99.440-6, como executor interno do Convênio n° 04/2000 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL.

MARISTELA DE MELO NEVES

ATO DA DIRETORA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI N° 8.112/90:

- ANTONIO WARLEY MATOS SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 01-B, matrícula n° 39.163-8, Processo n° 082.000429/2000, Data da Instrução: 14.02.2000, a partir de 31.01.2000.

- ELEUZA GEBRIM NOGUEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 01-B, matrícula n° 37.949-2, Processo n° 082.001108/2000, Data da Instrução: 14.02.2000, a partir de 23.12.99.

- JACINTA DE FÁTIMA RAFAEL DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 01-B, matrícula n° 39.493-9, Processo n° 082.001274/2000, Data da Instrução: 14.02.2000, a partir de 14.01.2000.

- KELSON ROSA PINTO, Cargo Efetivo: Professor MG1V, Padrão 03-A, matrícula n° 34.870-8, Processo n° 082.001317/2000, Data da Instrução: 14.02.2000, a partir de 31.01.2000.

- MÔNICA PEREIRA DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG1V, Padrão 03-A, matrícula n° 35.316-7, Processo n° 082.001334/2000, Data da Instrução: 14.02.2000, a partir de 31.01.2000.

- MARCOS PEREIRA FRADE, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 01-B, matrícula n° 38.045-8, Processo n° 082.001306/2000, Data da Instrução: 14.02.2000, a partir de 19.01.2000.

MARISTELA DE MELO NEVES

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO N°: 082.003282/98; INTERESSADO: ROBSON LUIZ MARTINS RODRIGUES; ASSUNTO: SINDICÂNCIA

Considerando a documentação acostada aos autos APROVO a sugestão da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, inserido às fls. 158 a 164, aplico a pena de disciplinar de SUSPENSÃO ao servidor ROBSON LUIZ MARTINS RODRIGUES, matrícula n° 26.963-8, com espeque no artigo 127 e 130, por ter infrigido o artigo 116, inciso I, II, III, todos da Lei n° 8.112/90.

ASSINATURA SEMESTRAL
Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12
Remessa via Correios
R$ 223,08
Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

PROCESSO N°: 082.012548/99; INTERESSADO: SIMONE ESTELA DE OLIVEIRA DO BRASIL; ASSUNTO: SINDICÂNCIA

Considerando a documentação acostada aos autos APROVO integralmente o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina e aplico a pena disciplinar de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias a servidora SIMONE ESTELA DE OLIVEIRA DO BRASIL, matrícula n° 25.405-3, com espeque no artigo 130 da Lei n° 8.112/90. DETERMINO que a penalidade aplicada seja convertida em multa de 50% (cinqüenta por cento) por dia de remuneração nos moldes do parágrafo 2° do artigo 130 da mesma Lei.

PROCESSO N°: 082.018385/98; INTERESSADO: FELIPE PESSOA CANTARINO; ASSUNTO: ESTÁGIO PROBATÓRIO

Considerando a documentação acostada aos autos NÃO APROVO a sugestão da Comissão Permanência de Sindicância e Disciplina, inserida às fls. 34, e aplico a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA à servidora ELZI MARIA SANTOS, matrícula n° 48.824-0, por ter infrigido o artigo 116, incisos I, II, III da Lei n° 8.112/90.

PROCESSO N°: 082.009629/99; INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO DE 1° GRAU 09 TAGUATINGA; ASSUNTO: DANOS PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Considerando a documentação acostada ao presente processo APROVO integralmente o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina inserido às fls. 103 a 107 dos autos, sugerindo a pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor ADRIANO ANASTÁCIO DA SILVA, matrícula n° 64.947-0, por ter infringido o artigo 116, incisos I, II, III, da Lei 8.112/90.

PROCESSO N°: 082.005719/98; INTERESSADO: ELSON FERREIRA CARDOSO; ASSUNTO: SINDICÂNCIA

Considerando a documentação acostada aos autos, APROVO integralmente a sugestão da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina, sugerindo a aplicação de 90 (noventa) dias de SUSPENSÃO, com fulcro no artigo 130 da Lei n° 8.112/90, ao servidor ELSON FERREIRA CARDOSO, matrícula n° 65.947-9 e a sua EXONERAÇÃO da Função Gratificada de Diretor da Escola Classe Osório Bacchin, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina.

PROCESSO N°: 082.014206/99; INTERESSADO: DRE/PARANOÁ; ASSUNTO: INFORMAÇÃO MERENDA VENCIDA.

Considerando a documentação acostada aos autos, **NÃO APROVO** a sugestão da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina e aplico pena disciplinar de ADVERTÊNCIA à servidora MARIA DA GLÓRIA R. DE MOURA, matrícula n° 66.550-9, por ter infrigido o artigo 116 incisos I, II e VII da Lei n° 8.112/90.

MARISTELA DE MELO NEVES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.° 726, de 31.01.2000, **resolve:**

Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO à servidora MARIA CRISTINA ROCHA SANT'ANNA ALMEIDA, matrícula n° 35.356-6, a partir de 21.02.2000, nos termos da Lei n° 8.112/90, conforme o processo n.° 082.004737/99.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.° 726, item 1, inciso I, alínea "m", de 31.01.2000, **resolve:**

Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE ao servidor SÍLVIO JOSEMAR WOBETO, Professor MG2Q-GT3, matrícula n.° 31.899-X, a partir de 21/02/2000, nos termos do art. 84 da Lei n° 8.112/90, conforme o processo n.° 082.020569/99.

Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora IEDA CUNHA MENDES SILVA, Professora MG2V, matrícula n.° 200.581-6, a partir de 13/01/2000, nos termos do art. 84 da Lei n° 8.112/90, conforme o processo n.° 082.000153/2000.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 03 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 249, de 08 de dezembro de 1992, página 08, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOSE ORISVALDO B. MATOS, matrícula nº 62.873-5, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º qüinqüênio: 30.04.86 a 06.07.91
Leia-se: 1º qüinqüênio: 30.04.86 a 26.07.91
2-Retificar a Ordem de Serviço de 07 de março de 1997, publicada no DODF nº 48, de 12 de março de 1997, página 1708, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOSE ORISVALDO B. MATOS, matrícula nº 62.873-5, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º qüinqüênio: 07.07.91 a 06.07.96
Leia-se: 2º qüinqüênio: 27.07.91 a 26.07.96
3-Retificar a Ordem de Serviço de 09 de agosto de 1993, publicada no DODF nº 167, de 18 de agosto de 1993, página 39, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à OLTACHIO MARIANO CARNEIRO, matrícula nº 95.839-5, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 3º qüinqüênio: 23.05.85 a 22.05.90
Leia-se: 3º qüinqüênio: 06.05.85 a 05.05.90
4-Retificar a Ordem de Serviço de 01 de setembro de 1999, publicada no DODF nº 172, de 06 de setembro de 1999, página 22, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à OLTACHIO MARIANO CARNEIRO, matrícula nº 95.839-5, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 3º qüinqüênio: 23.05.90 a 22.05.95
Leia-se: 4º qüinqüênio: 06.05.90 a 05.05.95

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, ao servidor abaixo relacionado:

Nome: OLTACHIO MARIANO CARNEIRO Matrícula: 95.839-5 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Qüinqüênio(s): 1º
08.04.75 a 02.05.80; 2º 03.05.80 a 05.05.85.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei 1.711/52, publicada no DODF nº 111, de 11.06.91, referente ao 1º decênio.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para substituirem os titulares dos cargos em comissão, a seguir especificados:

TERESINHA GUIMARÃES PERPETUO DOS SANTOS, matrícula 96.345-3, SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 16 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 28/02/2000 a 28/03/2000.

RIVELINO ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula 67.777-9, SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 18 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 10/03/2000 a 08/04/2000.

ALCIDES CORRÊA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a lei 197, de 04de dezembro de 1991, Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO – TIDEM, a professora abaixo relacionada:

1- MARCIA S. GENTIL RAMALHO, matricula n.º 200.799-1, a pedido do professor, uma vez que passou a ser exclusiva da FEDF, a partir de 28.10.1999.

JADIR SOARES DOS REIS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 05 de março de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar aos servidores abaixo relacionados, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:

NOME: AMIM JUNQUEIRA PRADO, matrícula nº 51.483-7, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do Centro Educacional Elefante Branco, Símbolo DFG 06, no período de 01/03/2000 à 30/03/2000, por motivo de férias do titular.

NOME: ALESSANDRO ALCÂNTARA DE MENDONÇA, matrícula nº 20.383-1, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º grau 104 Norte, Símbolo DFG 04, no período de 09/02/2000 à 09/03/2000, por motivo de férias do titular.

NOME: GILSON RENATO MENDONÇA MELLO, matrícula nº 30.786-6, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do Jardim de Infância 208 Sul , Símbolo DFG 02, no período de 07/01/2000 à 05/02/2000, por motivo de férias do titular.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 05 de março de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:

NOME: ROSÂNGELA DA SILVEIRA FEIJÓ, matrícula nº 68.782-0, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe EMMP, Símbolo DFG 04, no período de 07/01/2000 à 05/02/2000, por motivo de férias do titular.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduz alteração no Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1997 resolve:
Designar o servidor ARMANDO GALVÃO, matrícula 30.814-5, Especialista de Assistência à Educação/ Apoio Técnico Administrativo, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 11 de Sobradinho, DFG-02, no período de 07 de Fevereiro de 2000 a 07 de Março de 2000, por motivo de férias do titular.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726 de 31 de Janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 208 da Lei nº 8.112/90, resolve,
Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor GILVAN DE PÁDUA RODRIGUES, matrícula 26.478-4, Professor, pelo período de 06/02/2000 a 10/02/2000.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726 de 31 de Janeiro de 2000, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve,
Conceder LICENÇA NOJO ao servidor FERNANDO CÉSAR F. DE MATOS, matrícula 64.235-5, pelo período de 03/02/2000 a 10/02/2000.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 726 de 31 de janeiro de 2000, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
CONCEDER o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério - TIDEM aos professores abaixo relacionados:
NOME: SANDRA RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 24.744-8, Professora MG3Q, fez opção pela TIDEM a partir de 01/02/2000.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduz alteração no Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1997 resolve:

Designar a servidora NEUMA GONÇALVES MENDES SILVA, matrícula 77.378-6, Especialista de Assistência à Educação/ Secretário Escolar, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 02 de Sobradinho, DFG-06, no período de 09 de Março de 2000 a 07 de Abril de 2000, por motivo de férias da titular.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", art. 23 do Estatuto da FHDF, homologado pelo Decreto nº 4643 de 02.05.79, resolve:

Autorizar Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares ao servidor **NORIVAL SOUZA DA SILVA,** matrícula 135.910-0, Assistente Intermediário de Saúde II, (Agente de Portaria), 3ª Classe, Padrão III, lotado no HMIB, por um período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo nº 061.027116/99.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do artigo 2º do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Autorizar Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares ao servidor **GERSON PIRES DE ARAÚJO JÚNIOR**, Assistente Superior de Saúde – Médico Otorrinolaringologista, matrícula 129.877-1, lotado no Hospital Regional de Planaltina, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01.10.1999, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo nº 061.045.129/99.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra "B", Inciso I do Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 Outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

1 – Revogar a Instrução de 22 de Novembro de 1996, publicada no DODF de nº 230 de 27 de Novembro de 1996.
2 – Revogar a Instrução de 14 de Outubro de 1999, publicada no DODF nº 199, de 15 de Novembro de 1999.
3 – Designar os servidores **FERNANDO PESSOA GUERRA**, Assistente Superior de Saúde, Médico – Medicina do trabalho, Matrícula 360.122-6, lotado no HRAN, **FLORÊNCIO YUKIMIRO SINZATO**, Assistente Superior de Saúde, Médico – Medicina do Trabalho, Matrícula 116.537-2, lotado no DESAT, **MAGDA MONTALVÃO DE ABUQUERQUE**, Assistente Superior de Saúde, Médico – Ter. Int. Pediatrica, Matrícula 135.274-1, lotado no DESAT, **NEIVA DARCI VELOSO**, Assistente Superior de Saúde, Médico – Medicina do Trabalho, Matrícula 123.039-5, lotado no DESAT, **ROBERTO CALIL JABUR**, Assistente Superior de Saúde, Médico – Pediatria, Matrícula 360.149-8, lotado no HBDF, **RAUL RÉSIO AMORIM,** Assistente Superior de Saúde, Médico – Generalista, Matrícula 128.371-5, lotado no DESAT, **SONIA DE LOUDES PEDROSA GUTEMBERG,** Assistente Superior de Saúde, Médico – Medicina do Trabalho, Matrícula 121.375-0, lotado no DESAT, **PAULO OGALHA CENTURIONE,** Assistente Superior de Saúde, Médico – Anestesiologia, Matrícula 111.197-3, lotado no HRAN **REYNILDE CARNEIRO LIRA,** Assistente Superior de Saúde, Médico – Pediatria, Matrícula 115.782-5, lotado no DESAT, para sob a Presidência do primeiro compor a Junta de Perícia Médica Oficial da FHDF, que ficará estabelecida no Núcleo de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, no Departamento de Saúde do Trabalhador da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos da Lei de nº 8.112/90.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1999 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora **MARTA LABRUNIE CALMON SOARES,** Assistente Superior de Saúde (Médico – Anestesiologista), 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº 128.702-8, lotada no HRS, a partir de 01/04/97, conforme processo nº 061.036243/98.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 36, de 23 de fevereiro de 1999, pág. 20.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora **LUZIA TEREZINHA VICENTE DA SILVA,** Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, 1ª Classe, Padrão III, Matrícula nº 126.741-8, lotada no Hospital Materno Infantil de Brasília, declarando vago o referido cargo, a partir de 17/01/2000, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.027048/2000.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram delegadas através do item 1.11, da Instrução nº 05, de 11 de Fevereiro de 1999, resolve:

Reconhecer a dívida referente as parcelas atrasadas de exercícios anteriores mencionadas no processo 061.001.232/2000, relativo aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	EXERCÍCIO	VALOR (R$)
113.964-9	JOSÉ RÔMULO DA SILVA	DÉCIMOS	97/99	1.242,92
122.993-1	MARIA CONCEIÇÃO LIMA	QUINTOS	94/99	7.445,09

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.8, da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora **MARCIA CRISTINA DAVID FRANCO,** Assistente Superior de Saúde, (Odontólogo), 3ª Classe, Padrão IV, lotada no CS03 - HRG, por prazo indeterminado, a partir de 01.04.2000, nos termos do Artigo 84 da Lei nº 8.112/90, conforme autos do Processo nº 061.033940/99.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.29, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Auxílio – Natalidade ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

NOME: **RAIMUNDO GOMES DE SOUSA**
MATRÍCULA: 133.295-3
DEPENDENTE: MICHELY CARVALHO DE SOUSA, nascida em 28/01/2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 44, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que que lhe confere o artigo 3º., alínea " a" , do Decreto N.º 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

Designar nos termos do artigo 2º, do Decreto N.º 17.603, de 15 de agosto de 1996, ELEUSA CÉSAR FARIA DE SANTANA, matrícula n.º 92.847-X, Assessor do Gabinete, para substituir ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL, matrícula n.º 92.838-0, Chefe de Gabinete da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 14 a 28.02.2000, por motivo de férias da Titular.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "c", da Instrução nº 7 de 21 de outubro de 1999, resolve:
Averbar Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados, com base na Lei 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei 197, de 04.12.91:
SERVIDOR : JOÃO MENDES LEITÃO
MATRÍCULA : 008279-1
PROCESSO : 101.001478/99
6.349 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Taguatinga-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 10/12/99
SERVIDOR : LAURINDA ALVES RAIMUNDO
MATRÍCULA : 008210-4
PROCESSO : 101.001284/99
5.718 dias contados somente para efeito de aposentadoria , conforme certidão expedida em Taguatinga-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 04.08.99
SERVIDOR : FRANCISCO VALDIVINO RODRIGUES
MATRÍCULA : 004332-X
PROCESSO : 101.001409/99
2.080 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Gama-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 28.12.98
SERVIDOR : MARCIO AYRES DA CUNHA
MATRÍCULA : 008259-7
PROCESSO : 101. 001439/99

1.594 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasilia-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 25/11/99
SERVIDOR : RAIMUNDO FERREIRA GOMES
MATRÍCULA : 004660-4
PROCESSO : 101. 000994/99
4.305 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasilia-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 20/06/99
SERVIDOR : EDSON BONFIM
MATRÍCULA : 005507-7
PROCESSO : 101. 001415/99
3.611 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Taguatinga-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

ANTONIO DIAS NETO

SECRETARIA DE OBRAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 30 de janeiro de 2000

PROCESSO : Nº 030.000.635/2000
INTERESSADO : TADEU FILIPPELLI
ASSUNTO : Autorização de Viagem e Concessão de Diária

No uso de minhas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe no Artigo 8º do Decreto nº 14.649, de 25.03.93, e em conformidade com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil e a Portaria nº 001/99-SO, de 19/01/99, para o exercício de 2000, autorizo a viagem e concessão de diária para o servidor abaixo, com a finalidade de viagem para a cidade de São Paulo, para participar da inspeção de trens do metrô e visita às instalações da ALSTON.
Tadeu Filippelli, Matrícula nº 92.909-3, no valor de R$ 88,97 (Oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), referente a ½ diária, período 30/01/2000.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 3, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 096.000302/2000, resolve:

1. Constituir Comissão incumbida de realizar Tomada de Contas Especial, para apurar causas e responsabilidade relativas ao acidente de trânsito envolvendo veículo pertencente ao patrimônio do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.
2. Designar para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores ADRIANA ALVES PRADO, matrícula nº 53.860-4, RICARDO RICARDI, matrícula nº 52.325-9 e KLEBER DA COSTA PAIXÃO, matrícula 92.217-0, cabendo a Presidência ao primeiro.
3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

LEONARDO DE FARIA E SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar PAULO PEREIRA LIMA, matrícula 43.644-5, para responder , em virtude de vacância , pelo Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Encarregado do Posto de Abastecimento da Divisão de Manutenção de Veículos/DAG/SSP, a partir de 03.01.2000.

JOSÉ DE JESUS FILHO

PORTARIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, combinado com o inciso I do artigo 2º do Decreto 17.603, de 15.08.96, alterado pelo Decreto 18.445, de 15.07.97, e com base no Processo nº 050.000.891/97, resolve:

Designar MARIA APARECIDA LIMA VERAS EDUARDO, Delegada de Polícia, matrícula 23.005-7, para substituir GILDEMAR DIAS DA SILVA, matrícula 23.795-7, Presidente da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública, Código DFG-13, em virtude de férias regulamentares no período de 09.02 a 09.03.00.

Designar GILBERTO VILAS BOAS, Delegado de Polícia, matrícula 25.425-8, para substituir MARIA APARECIDA LIMA VERAS EDUARDO, matrícula 23.005-7, Vogal da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública, Código DFG-11, no impedimento da titular, que estará substituindo o Presidente da CPD, no período de 09.02 a 09.03.00.

Designar ERALDO FARIA DE LIMA, Escrivão de Polícia, matrícula 35.382-5, para substituir PAULO DA SILVA PINA, Escrivão de Polícia, matrícula 27.218-3, Secretário da Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 09.02 a 09.03.00.

JOSÉ DE JESUS FILHO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR a servidora RENATA MOREIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.789-8, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa TRIPPS PASSAGENS E TURISMO LTDA, objeto do processo 052-001.186/99, que dispõe sobre o fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais, fretes e cargas para PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

ANTONIO CARLOS DOMITH DE PAULA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.002.009/99, resolve:

I - Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 11.10.99, ao Agente Penitenciário MAURO FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 23.478-8.

II - Conceder o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 11.10.99, ao Agente Penitenciário ILDO JÚLIO DE REZENDE, matrícula nº 31.699-7.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.055/2000, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
23.543-1	JOSÉ GENTIL FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.12.99
36.184-4	JORGE DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	03.12.99

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e o constante do processo nº 050.003.024/85, resolve:

Correlacionar as parcelas referente a incorporação de cargos em comissão exercidos pelo aposentado JOSÉ ROBERTO CARDOSO, matrícula 21.169-9, Escrivão de Polícia, na área federal, com o cargo do GDF, de Assessor da CNRH/SRH/SEA, símbolo DFA-11 (10/10), a partir de 09 de dezembro de 1993, conforme Decisão nº 13.170/95-TCDF.

WELLIGTON JOSÉ RIBEIRO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 9 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a portaria de 02 de dezembro de 1999, publicada no DODF nº 233, de 08 de dezembro de 1999, página 39, que designou MARIA DA PENA BARBOSA, matrícula 37.506-3, MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula 24.654-9, MARIA ISABEL RODRIGUES VIEIRA, matrícula 32.153-2, FLÁVIA JANAINA DE SOUZA, matrícula 95.525-6 e MAGDA ALMEIDA PEREIRA, matrícula 25.734-6, para, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, comporem Comissão incumbida de elaborar o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis existentes em 31.12.99, sob a guarda da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.
2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VIII, do Regimento do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/DF - aprovado pelo Decreto nº 19.989, de 30 de dezembro de 1998, resolve:
1 - Desconstituir Subcomissão de Análise da Revisão do Estudo Urbanístico do Setor Habitacional Dom Bosco, processo 191.000.832/96, composta pelos seguintes servidores: Hermínio Medeiros de Oliveira, mat. 00.019-1, Eriel Sinval Cardoso, mat. 38.081-4 e Nelson Amaral Nunan Eustáquio, mat. 00.028-8, conforme Ordem de Serviço de 7 de abril de 1999;
2 - Constituir Subcomissão de Análise da Revisão do Estudo Urbanístico do Setor Habitacional Dom Bosco, processo 191.000.832/96, composta pelos seguintes servidores: Nelson Amaral Nunan Eustáquio, mat. 00.028-8, Cláudia Varizo Cavalcante, mat. 00.024-8 e Alessandra Brant Teixeira, mat. 00.317-4;
3 - A Subcomissão deverá ser presidida pelo primeiro membro.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 26, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 1.006, de 10.01.96, o constante do Processo nº 094.001.147/96, e no requerimento da interessada, resolve:
I – Estabelecer que a servidora IRMA DA SILVA COSTA, matrícula nº 83.301-0, Auxiliar de Administração Pública, seja vinculada técnica e administrativamente à Divisão de Fiscalização-DIFIS;
II – Conceder à aludida servidora Indenização de Transporte, nos termos do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, alterado pelo Decreto nº 16.956, de 22.11.95;
III – Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2000.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 24, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 1.006, de 10.01.96, o constante do Processo nº 094.001.147/96, e do Memorando nº 236/99/DIFIS/DO, resolve:
I – Estabelecer que os servidores abaixo relacionados sejam vinculados técnica e administrativamente à Divisão de Fiscalização-DIFIS:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Paulo Cézar de Araújo	79.199-7	Técnico de Adm. Púb.
Cícero Carlos G. de Lacerda	81.185-8	Técnico de Adm. Púb.
Maria Lucidalva B. S. Cruz	82.791-6	Auxiliar de Adm. Púb.
Léa Lima Pereira	82.832-7	Auxiliar de Adm. Púb.
Gildaires Aparecido Sobrinho	83.328-2	Auxiliar de Adm. Púb.
Raimunda Evarista A. Machado	83.352-5	Auxiliar de Adm. Púb.

II – Conceder aos aludidos servidores Indenização de Transporte, nos termos do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, alterado pelo Decreto nº 16.956, de 22.11.95.
III – Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 14, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804 de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas
resolve:
Designar os servidores EDISALDO SOARES DE ANDRADE, Assessor/ICS, matrícula nº 80586, FRANCISCO GRANJA FREIRE, Técnico de Administração, matrícula nº 11.220-8, FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA ANTUNES, Assessor, matrícula nº 12.493-1 e MARIA GORETH BEZERRA CAIXETA, Secretaria Administrativa, matrícula nº 12.495-8, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, constituírem Comissão de Processo Administrativo encarregada de apurar as responsabilidades pelas irregularidades apontadas no processo nº 102-157.674/98.
Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 09 de fevereiro de 2000.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 15, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804 de 08/12/94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
1. Substituir, JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS, pelo servidor ALANO FRANCO BASTOS, Agente de Serviços/ICS, matrícula nº 104353, na Comissão de Sindicância, instituída pela Instrução de Serviço nº 01/00, de 10.01.2000.
2. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório.
Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – IDHAB-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 804, de 08 de dezembro de 1994, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	QUINQ.	LOT.	PERÍODO
Abilio de Souza Sucupira	10.132-X	1º	SEFIS	11/01/65 a 10/01/70
Abilio de Souza Sucupira	10.132-X	5º	SEFIS	11/01/85 a 10/01/90
Abilio de Souza Sucupira	10.132-X	6º	SEFIS	11/01/90 a 10/01/95
Ana Cunha Souza	10.219-9	1º	DIAFI	15/03/66 a 14/03/71
Ana Cunha Souza	10.219-9	2º	DIAFI	15/03/71 a 14/03/76
Ana Cunha Souza	10.219-9	3º	DIAFI	15/03/76 a 14/03/81
Ana Cunha Souza	10.219-9	4º	DIAFI	15/03/81 a 14/03/86
Ana Cunha Souza	10.219-9	5º	DIAFI	15/03/96 a 14/03/91
Ana Cunha Souza	10.219-9	6º	DIAFI	15/03/91 a 14/03/96
Arlindo Francisco Tavares	12.035-9	1º	GEINF	17/03/86 a 16/04/91
Arlindo Francisco Tavares	12.035-9	2º	GEINF	17/04/91 a 16/05/96
Cicero Linhares	10.867-7	1º	SEINF	22/12/72 a 21/12/77
Cicero Linhares	10.867-7	2º	SEINF	22/12/77 a 21/12/82
Cicero Linhares	10.867-7	3º	SEINF	22/12/82 a 21/12/87
Cicero Linhares	10.867-7	4º	SEINF	22/12/87 a 21/12/92
Cicero Linhares	10.867-7	5º	SEINF	22/12/92 a 21/12/97
Cláudio Pereira Guimarães	11.997-0	1º	SEFIS	05/11/85 a 04/11/90
Cláudio Pereira Guimarães	11.997-0	2º	SEFIS	05/11/90 a 04/11/95
Francisco Alencar Vilela Leite	11.072-8	1º	DIAAV	10/09/74 a 09/09/79
Francisco Alencar Vilela Leite	11.072-8	2º	DIAAV	10/09/79 a 09/09/84
Francisco Alencar Vilela Leite	11.072-8	3º	DIAAV	10/09/84 a 09/09/89
Francisco Alencar Vilela Leite	11.072-8	4º	DIAAV	10/09/89 a 09/09/94
Francisco Alencar Vilela Leite	11.072-8	5º	DIAAV	10/09/94 a 09/09/99
Francisco das Chagas do Nascimento	11.877-X	1º	DIESP	07/07/80 a 06/07/85
Francisco das Chagas do Nascimento	11.877-X	2º	DIESP	07/07/85 a 06/07/90
Francisco das Chagas do Nascimento	11.877-X	3º	DIESP	07/07/90 a 06/07/95
Humberto Otaviano de Souza	11.441-3	1º	NUDES	22/03/77 a 21/05/82
Humberto Otaviano de Souza	11.441-3	2º	NUDES	22/05/82 a 21/05/87
Humberto Otaviano de Souza	11.441-3	3º	NUDES	22/05/87 a 21/05/92
Humberto Otaviano de Souza	11.441-3	4º	NUDES	22/05/92 a 21/05/97
Igara Galvão Revoredo	10.765-4	1º	DIACO	03/09/71 a 02/09/76
Igara Galvão Revoredo	10.765-4	2º	DIACO	03/09/76 a 02/09/81
Igara Galvão Revoredo	10.765-4	3º	DIACO	03/09/81 a 02/09/86
Igara Galvão Revoredo	10.765-4	5º	DIACO	03/09/91 a 02/09/96
Inaldo Cabral de Araújo	10.258-X	1º	SEAGE	21/10/66 a 20/10/71
Inaldo Cabral de Araújo	10.258-X	2º	SEAGE	21/10/71 a 20/10/76
Inaldo Cabral de Araújo	10.258-X	3º	SEAGE	21/10/76 a 20/10/81
Inaldo Cabral de Araújo	10.258-X	4º	SEAGE	21/10/81 a 20/10/86
Inaldo Cabral de Araújo	10.258-X	5º	SEAGE	21/10/86 a 20/10/91
Inaldo Cabral de Araújo	10.258-X	6º	SEAGE	21/10/91 a 20/10/96
Izaura de Mattos Vieira Marinho	12.009-X	1º	SEPES	28/11/85 a 27/11/90
Izaura de Mattos Vieira Marinho	12.009-X	2º	SEPES	28/11/90 a 27/11/95
Jason Ribeiro Amorim	11.251-8	1º	NUPRO	04/02/76 a 03/04/81
Jason Ribeiro Amorim	11.251-8	2º	NUPRO	04/04/81 a 03/04/86
Jason Ribeiro Amorim	11.251-8	3º	NUPRO	04/04/86 a 03/04/91
Jason Ribeiro Amorim	11.251-8	4º	NUPRO	04/04/91 a 03/04/96
João da Silva Brandão	10.241-5	1º	DITEC	18/04/66 a 17/04/71
João da Silva Brandão	10.241-5	2º	DITEC	18/04/71 a 17/04/76
João da Silva Brandão	10.241-5	3º	DITEC	18/04/76 a 17/04/81
João da Silva Brandão	10.241-5	4º	DITEC	18/04/81 a 17/04/86
João da Silva Brandão	10.241-5	5º	DITEC	18/04/86 a 17/04/91
João da Silva Brandão	10.241-5	6º	DITEC	18/04/91 a 17/04/96
João da Silva Brandão – Gozou 360 dias	Restam 180 dias de saldo			Falecido em 13/11/99
Joaquim Macedo Santos	11.588-6	1º	SEPES	26/01/78 a 25/03/83
Joaquim Macedo Santos	11.588-6	2º	SEPES	26/03/83 a 25/03/88
Joaquim Macedo Santos	11.588-6	3º	SEPES	26/03/88 a 25/09/94
Joaquim Macedo Santos	11.588-6	4º	SEPES	26/09/94 a 25/09/99
Jussara Bandeira Gonzaga	11.821-4	1º	SEHAB	30/03/79 a 29/04/84
Jussara Bandeira Gonzaga	11.821-4	2º	SEHAB	30/04/84 a 29/04/89
Jussara Bandeira Gonzaga	11.821-4	3º	SEHAB	30/04/89 a 29/04/94
Jussara Bandeira Gonzaga	11.821-4	4º	SEHAB	30/04/94 a 29/04/99
Leonidio Luiz Medeiros Filho	10.841-3	1º	NUSTE	09/11/72 a 08/11/77
Leonidio Luiz Medeiros Filho	10.841-3	2º	NUSTE	09/11/77 a 08/12/82
Leonidio Luiz Medeiros Filho	10.841-3	3º	NUSTE	09/12/82 a 08/12/87
Leonidio Luiz Medeiros Filho	10.841-3	4º	NUSTE	09/12/87 a 08/12/92
Leonidio Luiz Medeiros Filho	10.841-3	5º	NUSTE	09/12/92 a 08/12/97
Ligia de Nazaré Machado Rodrigues	10.994-0	1º	DIACO	29/01/74 a 28/07/79
Ligia de Nazaré Machado Rodrigues	10.994-0	2º	DIACO	29/07/79 a 28/07/84
Ligia de Nazaré Machado Rodrigues	10.994-0	3º	DIACO	29/07/84 a 28/07/89
Ligia de Nazaré Machado Rodrigues	10.994-0	4º	DIACO	29/07/89 a 28/07/94
Ligia de Nazaré Machado Rodrigues	10.994-0	5º	DIACO	29/07/94 a 28/07/99
Maiza Silva Valério	11.641-6	1º	ASCOM	30/05/78 a 29/06/83
Maiza Silva Valério	11.641-6	2º	ASCOM	30/06/83 a 29/06/88
Maiza Silva Valério	11.641-6	3º	ASCOM	30/06/88 a 29/06/93

Maiza Silva Valério	11.641-6	4º	ASCOM	30/06/93 a 29/06/98
Marilene Romani Pessoa	11.879-6	1º	SEHAB	18/08/80 a 17/10/85
Marilene Romani Pessoa	11.879-6	2º	SEHAB	18/10/85 a 17/11/90
Marilene Romani Pessoa	11.879-6	3º	SEHAB	18/11/90 a 17/11/95
Nagirley Colombo de Lima Braga	11.926-1	1º	GEINF	06/12/83 a 05/12/88
Nagirley Colombo de Lima Braga	11.926-1	2º	GEINF	06/12/88 a 05/12/93
Nagirley Colombo de Lima Braga	11.926-1	3º	GEINF	06/12/93 a 05/12/98
Paulo Cesar de Oliveira Cruz	11.020-5	1º	GEINF	19/03/74 a 18/03/79
Paulo Cesar de Oliveira Cruz	11.020-5	2º	GEINF	19/03/79 a 18/03/84
Paulo Cesar de Oliveira Cruz	11.020-5	3º	GEINF	19/03/84 a 18/03/89
Paulo Cesar de Oliveira Cruz	11.020-5	4º	GEINF	19/03/89 a 18/03/94
Paulo Cesar de Oliveira Cruz	11.020-5	5º	GEINF	19/03/94 a 18/03/99
Roberto Quirino do Nascimento	11.779-X	1º	SETEC	08/01/79 a 07/05/84
Roberto Quirino do Nascimento	11.779-X	2º	SETEC	08/05/84 a 07/07/89
Roberto Quirino do Nascimento	11.779-X	3º	SETEC	08/07/89 a 07/07/94
Roberto Quirino do Nascimento	11.779-X	4º	SETEC	08/07/94 a 07/07/99
Vera Lúcia Bizzo Pompeu	11.885-0	1º	GAPRE	03/08/81 a 02/08/86
Vera Lúcia Bizzo Pompeu	11.885-0	2º	GAPRE	03/08/86 a 02/08/91
Vera Lúcia Bizzo Pompeu	11.885-0	3º	GAPRE	03/08/91 a 02/08/96
Willian de Faria	11.767-6	1º	GEINF	18/12/78 a 17/02/84
Willian de Faria	11.767-6	2º	GEINF	18/02/84 a 17/02/89
Willian de Faria	11.767-6	3º	GEINF	18/02/89 a 17/02/94
Willian de Faria	11.767-6	4º	GEINF	18/02/94 a 17/02/99

ROBSON DA SILVA LINS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA
Em 11 de fevereiro de 2000

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, Artigo 53, do Decreto n.º 15.561, de 12 de abril de 1994, resolve:
I. SUBSTITUIR o servidor JOSÉ CARLOS COSTA SCOFANO, por LUIZ ROBERTO RODRIGUES LOPES, na coordenação do Grupo de Trabalho constituído através da Instrução de Serviço nº 35, de 2 de setembro de 1999, publicada no DODF nº 176, de 13 de setembro de 1999, página 19.

ELIANA KLARMANN PORTO

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 5, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições:
RESOLVE: Designar nos termos do artigo 13, do Decreto 16.098, das normas de execução orçamentária e Financeira do Distrito Federal, MARCIA PATRÍCIO DE OLIVEIRA, mat. 392.487-4, Chefe da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, como executora do "PROJETO CRIANÇA FORA DA RUA - AMIGO DA GENTE NO DISTRITO FEDEARL", Programa de Trabalho nº 27.811.4000.1786.0001 – desta Secretaria.

WAGNER ANTONIO MARQUES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 2000

A Chefe de Gabinete - Substituta da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso da competência delegada pela Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, item 2, alínea "f", resolve:
Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria "Auxiliar", à servidora MARIA ZILDA DIAS DA LUZ, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 22.385-9, do Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal.
Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria "Assistente", ao servidor VICENTE DE PAULO RODRIGUES, Técnico Administração Pública, matrícula nº 39.124-7, do Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal.

TATIANA FERREIRA LAMER
Substituta

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso X da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

EXONERAR, MAURÍCIO DA SILVA CAMARGOS, matrícula nº 96.198-1, a partir de 09 de fevereiro de 2000, do cargo em comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária de Taguatinga, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

RACIB ELIAS TICLY

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 01-002.680/99; Favorecido: Editora Revista dos Tribunais Ltda; Valor: R$ 1.330,00 (hum mil, trezentos e trinta reais); Objeto: atender despesas com renovação de assinatura dos periódicos: Revista dos Tribunais e outros; fundamento legal: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 8/2/2000, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 8/2/2000, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 4/2000

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelos Atos do Presidente nº 39/99, 175/99, 203/99, 347/99, 444/99 e 456/99, comunica que o resultado do julgamento da carta- convite em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de "munição, material para expediente e ensino e peças e acessóirios para equipamentos" se encontra afixado no quadro de avisos desta Comissão. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 348.8650, fax 348.8651, ou, ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação, n.º D03,(Ed. Sede CLDF/Emater-DF), SAIN, Parque Rural, em Brasília-DF.

Brasília, 11 de fevereiro de 2000
ROBSON CRISPIM COSTA
Presidente da Comissão

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2000

PROCESSO Nº 141.007.978/99
OBJETO: LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS
DATA DE ABERTURA: 01/ 03/2000
HORÁRIO: 15:30
LOCAL: SCN QUADRA 04 BL C Ed. Administração Regional de Brasília - Auditório
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, torna público, para conhecimento dos interessados, que em razão da modificação da cláusula 01 e Anexo II a reabertura da tomada de preços em epígrafe, será na data, horário e local indicados no preâmbulo. Outras informações pelo telefone 0 (xx)61 327.5009.

Brasília, 11 de fevereiro de 2000
ANTÔNIO AUGUSTO ALVES
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 5/200

PROCESSO N.º 139.001.366/98 - PARTES: DF/RA-XI x AMERICANA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA : O Contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso das áreas contíguas à Projeção "C", situada à SQSW 301, com área de 1.379,25 metros quadrados em subsolo, 1.625,10 metros quadrados em espaço aéreo e 25,00 metros quadrados referente a área a nível do solo e subsolo para instalação técnica, conforme especifica a Planta de Situação n.º A-01/Informativo (fls. 50/156) do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valores: R$ 1.773,59 (um mil e setecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) referente ao subsolo e R$ 2.089,73 (dois mil oitenta e nove reais e setenta e três centavos) referente ao espaço aéreo; a concessão da área a nível do solo e subsolo para instalação técnica (central de gás) é não onerosa. Será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 08/02/2000. Signatários: Pelo Distrito Federal: VALÉRIO NEVES CAMPOS, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador. Pela concessionária: EDMOND BARACAT, na qualidade de sócio.

AVISO DE CANCELAMENTO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 5/99

PROCESSO N.º 139.001.366/98 - PARTES: DF/RA-XI x AMERICANA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA : O Diretor da Divisão Regional de Licenciamento – RA XI, Eugênio de Queiroz Barreto Primo, torna sem efeito a publicação do extrato em epígrafe no DODF n.º 223, Seção III, pág. 13, de 23/11/1999.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo Nº 131.000.364/99. Partes: DF/RA-II e A. Telecom Teleinformática Ltda. Objeto: apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2000, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em duas centrais telefônicas digitais Meridian Norstar com sessenta aparelhos. Modalidade de licitação: Convite n.º 02/99. Da dotação orçamentária: U.O.: 10.104, PT 04122010026820001, natureza da despesa: 349039, fonte de recursos: 100, no valor de R$ 755,00 (setecentos e cinqüenta e cinco reais), conforme NE n.º 017, de 28.1.2000, evento 400091, estimativo. Do prazo de vigência: o presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de sua assinatura: 14/02/2000. Signatários: pelo DF/RA-II: Maria do Socorro Lucena, Administradora Regional do Gama e pela Contratada: Giselda Penteado Melles, Gerente Comercial.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 1/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

Processo n.º 146.000.568/98 – PARTES: DF/Administração Regional do Lago Sul – RA XVI X STARTEL – Telecomunicações Ltda, OBJETO: Presente termo aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002185010080, NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA N.º 99NE00051, emitida em 08/03/99, no valor inicial de R$ 1.500,00, VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 6.996,00, VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, DATA DA ASSINATURA: 20/07/99, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal MARCELO AMARAL, na qualidade de Administrador . Pela Contratada CÍNTIA GOMES DE BARROS, na qualidade de Sócio Proprietária.
(*) Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF n.º 141, de 23.07.99, página 54.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RETIFICAÇÃO

Processo nº 146.000.021/99
Interessado: Telebrasília – Telecomunicações de Brasília S.A
Reconhecimento de Dívida
No DODF n.º 13 publicado em 19 de janeiro de 2000, página 3
Onde se lê R$ 5.772,81
Leia-se R$ 5.260,65.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto do parágrafo 2º, artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Planaltina - DF, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 14/03/2000, às 16:00 horas na Igreja Batista, sito a EQ ¾, projeção "F", SRL, Planaltina – DF, para apreciação prévia e deliberação do interesse púbico, da desafetação de 995m^2 (novecentos e noventa e cinco metros quadrados) de área pública de uso comum do povo, para categoria de bem de uso especial, destinado a construção de salas para fins de atividades educacionais e cultos, respeitando o disposto no parágrafo 3º do mesmo artigo.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES
Administrador

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de EXPLORAÇÃO DE CASCALHO LATERÍTICO. LOCAL: Núcleo Rural Santos Dumont, Lote n.º 132 – PLANALTINA/DF. Não foi determinada a elaboração de Estudos Prévio de Impacto Ambiental – EPIA/RIMA.

A ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

O Secretário de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos Dirigentes de Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal que até o final do corrente ano os Feriados Nacionais e Locais, Pontos Facultativos e Dias Santificados são os seguintes abaixo relacionados:

DIA	MÊS	DIA DA SEMANA	ACONTECIMENTO	FERIADO/PONTO FACULTATIVO
1º	Janeiro	Sábado	Confraternização Universal	Feriado Nacional
06	Março	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
07	Março	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
08	Março	Quarta-feira	Carnaval	Ponto Facultativo até as 14 horas
21	Abril	Sexta-feira	Aniversário de Brasília	Feriado Local
			Tiradentes	Feriado Nacional
			Paixão	Feriado Nacional
1º	Maio	Segunda-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
22	Junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
07	Setembro	Quinta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12	Outubro	Quinta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
02	Novembro	Quinta-feira	Finados	Ponto Facultativo
15	Novembro	Quarta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
30	Novembro	Quinta-feira	Dia do Evangélico	Feriado Local
25	Dezembro	Segunda-feira	Natal	Feriado Nacional

OBSERVAÇÃO: Nessas datas deverão ser mantidas escalas de plantão nos setores de atendimento direto à comunidade de modo a se garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 12, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 013/92-IDR, publicado no DODF nº 29, de 11-02-92, no Edital de Resultado Final nº 289/92-IDR, publicado no DODF nº 256, de 17-12-92, no Mandado de Segurança nº 8.851/92, na APC nº 36.849/95-DF e no Ofício nº 868/99-GAB/1ª SPR, torna público que ficam excluídas do Concurso Público para o Cargo de Assessor Técnico da Câmara Legislativa do Distrito Federal, as candidatas inscritas sob o nº 137 - NÁDIA VERAS CARDOSO, classificada em 17º lugar, parte relativa à categoria de Assistente Social e nº 612 - VANUSIA DE CARVALHO BARBOSA, classificada em 77º lugar, parte relativa à categoria de Administrador.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DA FAZENDA

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 19/2000

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (gás liqüefeito de petróleo); Grupo: 05. Abertura: 23/02/00 às 09:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.sefp.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 20/2000

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO (vidro liso, vidro canelado, espelho, etc.); Grupo: 10. Abertura: 23/02/00 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.sefp.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

Brasília, 14 de fevereiro de 2000
CLÁUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 20/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe, que foi decidido **habilitar** as empresas: JVC Alimentos; Montalvão e Siqueira Ltda; Comercial Poliana e Representações Ltda; Trigo Master Alimentos Ltda; Solo e Água Coml. Agrícola e Representações Ltda; Nutribase Nutrimentos Ltda; Distribuidora de Frutas Tocantins Ltda; Policom Comercial e Serviços Ltda; Caflama Comercial de Alimentos Ltda; CDA Com. E Distribuição de Alimentos Ltda; Café do Cheff Ind. E Comércio Ltda; Marcoday Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda; Uédama Com. De Prod Alimentícios Ltda e Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda; e **inabilitar** as empresas: Icatril Ind. de café Triângulo Ltda, por não cumprir a alínea "c" do item 5, inciso I do edital (apresentou a Certidão de Falência e Concordata com o prazo de validade vencido); a firma Café Ouro de Minas Ltda, por não cumprir o item 5, alínea "c" , inciso III do Edital (não comprovou a regularidade para com a Fazenda Estadual) e não cumpriu o item 5, alínea "c" Inciso I (apresentou a Certidão de Falência e Concordata com o prazo de validade vencido); e a firma Minágua Com. Dist. De Bebidas Ltda, por não cumprir o item 5 alínea "f" do Edital (não apresentou os documentos originais, para autenticação das cópias do CRC, da Certidão de Falência e Concordata, da Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, do FGTS, da Certidão de Quitação de Tributos e da Certidão do GDF).

Brasília, 14 de fevereiro de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

EDITAL Nº 4/2000-CEPOF/GEFIS/SUREC/SEF, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DE POSTOS FISCAIS DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 355/99 de 21 de dezembro de 1999, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL: R.D.M. COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA, END.: QD 01 Lote 79/81/83 ST. Industrial Ceilândia - DF, com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal: 01 – O autuado emitiu documentação fiscal inidônea, a qual acompanhava o trânsito das mercadorias descritas como sendo 83 cx de Cerveja Malta c/24 garrafas; 02 Cx Pinga Arara c/12 garrafas; 110 Pcts 6x1 de Refrigerante Pet Guaraná SMACK; 102 Pcts 6x1 de Refrigerante Pet laranja, SMACK; 13 Pcts 6x1 de Refrigerante Pet limão SMACK; 02 Pcts 12x1 de Refrigerante Pet Petita SMACK; que se verificavam sendo transportada por meio do veículo GM/CHEVROLET D-60 Placa KCT-5737 de Anápolis-GO, conduzido por ILDENY FERREIRA COSTA, portador da CI nº 2206159 SSP/GO, e do CPF nº 556 612 381-34; 02 – A inidoneidade se deu pelo fato de a NF apreendida não conter data de emissão ou data de saída, bem como o fato de a mercadoria existente no veículo não condizer com a consignada nas Notas Fiscais; 03 – A nota fiscal nº 0477 Modelo 01, Emitidas Pela Autuada foi considerada inidônea, portanto com base no art. 153, §1º, inciso IV, XI, do Dec. 18.955/97 – RICMS, ficando as mesmas apreendidas e fazendo parte integrante deste AIA; 04 – Infringência: Art. 78 do Dec. 18.955/97 – RICMS; 05 – As mercadorias, prova material da infração, foram apreendidas conforme o art. 65 da Lei Complementar nº 4 de 30/12/94 c/c o art. 17, §1º, inciso I do Dec. 16.106/94, e ficarão sob manutenção e guarda do Depósito de Bens Apreendidos do GDF – SBADFI/DFMT/DFT/SUREC/SEFP, situada no SAPS Lote H; 06 – A Base de Cálculo é de R$ 2.531,50 (Dois mil, quinhentos e trinta e um reais, cinquenta centavos), tomada com base informações obtidas junto a empresas do ramo, bem como junto a Autuada; 07 – Multa principal aplicada com base no art. 362, §1º do Dec. 18.955/97 – RICMS; 08 – Multa acessória prevista no ART. 368, inciso I do Dec. 18.955/97 – RICMS e e reajustada conforme o art. 395, Parágrafo único do mesmo Diploma legal; 09 – Não tendo sido impugnada a apreensão, nem retirada ou reclamada no prazo de 30 dias, contado da apreensão, considerar-se-ão abandonadas as mercadorias objeto de apreensão deste AIA, conforme o Art. 65, §1º, da Lei Complementar nº 04, de 30/12/1994; 10 – O risco de perecimento natural e perda do valor das mercadorias apreendidas, bem como as despesas de apreensão, são de responsabilidade do autuado, com base no que dispõe o art. 19, §4º e art. 20 inciso II e Parágrafo único, todos do Dec. 16.106/94.

- Fica o sujeito passivo intimado a recolher o Crédito Tributário ora constituído ou apresentar impugnação no prazo de vinte dias a contar da data de recebimento deste, sob pena de REVELIA.

Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO E/OU APREENSÃO.

MARCELO RIBEIRO ALVIM

DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 25 - AARC-SUREC-SEF, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea c, item 2 e alínea d, c/c o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram cadastrados. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CF/DF	NOME/RAZÃO SOCIAL
07.307.769/001-50	LUCINALDO GUEDES DE OLIVEIRA
07.326.569/001-91	JOÃO PEREIRA SILVA ME
07.331.988/001-51	ROONEY DE PAULA LIMA ME
07.333.005/001-58	ALCIVO RIBEIRO
07.334.787/002-97	SINDICATO DOS EMP. DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DODF
07.336.917/001-18	FRANCISCO DE SOUSA BARROS ME
07.338.229/001-74	IVANETE ALVES DE OLIVEIRA ME
07.339.175/001-73	BSB DISTRIBUIDORA DE MOTOPEÇAS LTDA
07.340.511/001-09	MARCENARIA MENDES FAUSTINO LTDA
07.358.408/001-31	SINDCAR AUTO PEÇAS LTDA
07.368.079/001-80	JJZ COMÉRCIO DE SUCOS E ALIMENTOS LTDA ME
07.373.994/001-02	JOSÉ ADAILTON PEREIRA MIRANDA
07.380.209/001-57	PERRUT E SIQUEIRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
07.383.615/001-08	L.F. COMÉRCIO DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA ME
07.385.238/001-79	J. FERREIRA DA CUNHA ME
07.391.408/001-15	NORIETE CELI DA SILVA ME
07.393.968/001-22	LUCIANO MACIEL BARBOSA ME

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

EDITAL Nº 26 – AARC-SUREC-SEF, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea c, item 2 e alínea d, c/c o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar que o contribuinte deixou de providenciar, no prazo regulamentar, alterações cadastrais e/ou não apresentou a guia de informações e apuração prevista no inciso XI do art. 77. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CF/DF	NOME/RAZÃO SOCIAL
07.302.954/001-76	THE E WAY INFORMÁTICA LTDA
07.307.159/001-92	MÓVEIS FAMA LTDA
07.316.747/001-41	COLINA LOTÉRICA LTDA
07.326.563/001-60	DROGARIA DROGA LOPES LTDA
07.328.132/001-83	PANIFICADORA TRIGOLÂNDIA LTDA
07.329.001/001-87	ST CRUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTUÇÃO LTDA ME
07.330.537/001-05	ÓTICA MÁRIO NEREU LTDA
07.334.648/001-46	ALFREDO DE SOUZA SIQUEIRA ME
07.343.716/001-29	HD INFORMÁTICA E COMPUTAÇÃO LTDA
07.345.719/001-42	JR TAMBOSI COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
07.345.893/002-01	EMPRESA DE TRANSP. DE TURISMO LTDA
07.347.914/001-06	QUARTZO COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME
07.351.029/001-48	UNAC DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA ME
07.352.233/001-68	RG COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA
07.360.274/001-61	REAL COMERCIAL DE LARANJAS LTDA
07.362.565/001-30	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL SOCIAL E COMUNITÁRIA CORCEL
07.362.973/001-19	RAMOS E FERNANDES LTDA
07.363.617/001-86	DIAS E PAULA LTDA
07.364.874/001-90	CONSERVATEC CONSERVAÇÃO TÉCNICA LTDA
07.366.234/001-41	NOEME PEREIRA DIAS DE SOUZA ME
07.367.273/001-00	C DOS S MILHOMENS E CIA LTDA
07.368.884/001-40	SOUND CENTER DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA ME
07.369.621/001-67	EVALDO TAVARES LOCADORA E COMÉRCIO DE GAMES ME
07.371.536/001-48	RABBY REPRESENTAÇÕES LTDA
07.372.654/002-72	VAREJÃO DAS TINTAS LTDA
07.373.877/001-49	PLANALTO CENTRAL E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.374.291/001-10	SPASSO ASSESSORIA E MARKETING IMOBILIÁRIO LTDA
07.376.745/001-41	CAPELOSA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
07.376.748/001-02	CANCANÇÃO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
07.378.745/001-02	ANTÔNIO ISMAEL DE SOUSA MENEZES
07.381.663/001-70	L I DE SOUZA MARQUES ME
07.382.398/001-00	CINECOM – INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.382.608/001-06	IZABEL MOREIRA DA SILVA
07.383.127/001-82	R & CA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
07.383.205/001-11	CENTRO DE ENSINO WGS LTDA
07.384.762/001-31	TTA – TREINAMENTO TÉCNICO ARAÚJO LTDA ME
07.385.209/001-99	RUBI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
07.385.850/001-41	JR TRANSPORTE E REPRESENTAÇÃO LTDA
07.386.082/001-25	EDVALDO DAMACENO DA SILVA
07.387.964/001-07	COMERCIAL E BEBIDAS ALVES E SILVA LTDA
07.388.683/001-54	JR CRUZ DISTRIBUIDORA DE LEGUMES LTDA
07.389.326/001-68	COOPERATIVA DE TRAB. PRODUÇÃO EM ARGAMASSA E CONSTRUÇÕES DODF
07.392.151/001-82	PROLIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
07.398.190/001-75	DISTRIBUIDORA DE MARMITAS PARANÁ LTDA
07.399.419/001-34	TAQUARA AGROPECUÁRIA LTDA

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

BANCO DE BRASÍLIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a data de realização da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC n.º 001/2000, que tem por objeto a execução dos serviços de reforma da Agência Gama, foi prorrogada para o dia 09.03.2000, às 9h, no mesmo local, tendo em vista as alterações efetuadas nas especificações técnicas dos serviços. O prazo para apresentação do CRC-Certificado de Registro Cadastral também foi prorrogado para até o dia 02.03.2000. Local de obtenção das alterações efetuadas e do inteiro teor do Edital: CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R$ 10,00 (dez reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

A COMISSÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Locadora: MÁRCIA SARACENI NUNES. Locatário: BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. Objeto: Locação de imóvel situado no SHS Quadra 02 Bloco J - Edifício Bonaparte Hotel Residence apto.1015. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/009. Assinatura: 14.02.2000. Valor: R$7.200,00. Vigência: 6 (seis) meses. Licitação: Inexigível, com base no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Processo: 444/99.

Contratada: CMA - CONSULTORIA, MÉTODOS, ASSESSORIA E MERCANTIL LTDA. Contratante: BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. Objeto: Serviços de transmissão de informações de mercado e cotações. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/017. Assinatura: 14.02.2000. Valor: R$71.312,64. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Licitação: Inexigível, com base no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Processo: 030/2000.

Contratada: CMA - CONSULTORIA, MÉTODOS, ASSESSORIA E MERCANTIL LTDA. Objeto: Serviços de transmissão de informações de mercado e cotações. Contrato: Termo de Rescisão do Contrato DIRAD/DESEG-99/033. Assinatura: 14.02.2000. Processo: 168/99.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A, para a participação no evento FECHANDO ACORDOS - Técnicas de Negociação e Convencimento, promovido pelo IBGEPE - Instituto Brasileiro de Gestão Pública e Empresarial, de acordo com o caput do Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos Humanos, Sr. Dario Silva Reis, ratificou o ato de dispensa de licitação em 07.02.2000, Processo nº 039/2000.

DARIO SILVA REIS

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
106/00	061.013359/99	25/02/00	15:15	Aquisição de Clindamicina 150 mg/ml 2 ml	1,00
107/00	061.013358/99	25/02/00	17:15	Aquisição de ceftriaxona 1 g	1,00
108/00	061.000736/00	28/02/00	10:45	Aquisição de escalpe apirogenico n. 27 comprimento mínimo 28 cm (+ ou – 3 cm) e outro	1,00
109/00	061.011772/99	28/02/00	15:15	Conjunto det. De bilirrubina 100 a 150 testes e outros – total 05 itens	1,00
110/00	061.013114/99	28/02/00	16:15	Aquisição de Estação de Trabalho constituído de gabinete, microprocessador Intel Pentium III 450 Mhz e etc.	1,00
111/00	061.023478/99	28/02/00	17:15	Aquisição de secador de ar comprimido medicinal	1,00
112/00	061.000711/00	29/02/00	08:15	Aquisição de carro para transporte de roupa	1,00
113/00	061.012388/99	29/02/00	15:15	Aquisição de Oxímetro de pulso	1,00
115/00	061.000229/00	29/02/00	16:15	Aquisição de detergente enzimático (amilase, potease, lípase) ativador enzimático liq. Conc. Não corrosivo ph neutro.	1,00
116/00	061.012141/99	29/02/00	17:15	Aquisição de identificador de radiografia, x-omatic – identification câmera model – 4 bivolt e outro.	1,00
117/00	061.000912/00	23/02/00	14:15	Aquisição de mesa para consultório (escrivaninha) com 2 gavetas laterais e outros – total 04 itens	1,00
118/00	061.000913/00	23/02/00	10:00	Aquisição de cama hospitalar simples, com encosto na cabeceira, regulável através de cremalheira e outro.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
056/00	061.012839/99	02/03/00	08:15	Aquisição de Endolaser – constituído de sistema de laser por oftalmoscopia.	2,00
064/00	061.000653/00	02/03/00	09:30	Aquisição de cisplatina 50 mg sol. Injetável e outros – total 06 itens	2,00
065/00	061.011619/99	02/03/00	14:15	Aquisição de bucha de nylon s-08 e outros – total 105 itens	2,00
066/00	061.000377/00	03/03/00	09:30	Aquisição de HO-conj. Det. Testosterona numero de testes e outros – total 27 itens.	2,00
067/00	061.000609/00	03/03/00	10:45	Aquisição de monitor modular multiparamédico, com tela de no mínimo 10 polegadas e outros – total 10 itens.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 14 de fevereiro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 51/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.012613/99, objetivando a aquisição de conj. Det. De citomegalovirus 1 gG metodologia elfa ou similar e outro, prevista para o dia 22/02/00, às 08:15 horas, foi adiada **SINE DIE** para melhores especificações do PCM.

Brasília, 14 de fevereiro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 539/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Convite nº 539/99, proc.061.011825/99, objetivando a aquisicão de de máquina de costura.

Brasília, 14 de fevereiro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
CONVITE Nº 517/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **NEGADO** provimento ao recurso interposto pela empresa AMIG INSTALAÇÕES DE GASES – ME, contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Convite nº 517/99, proc. 061.023424/99.

Brasília, 14 de fevereiro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 039/00 - PROC. 061.011217/99
Vencedora/Item
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA – 01 – R$ 15.124,00

EDITAL Nº 051/00 - PROC. 061.010241/99
Vencedoras/Itens
IRMÃOS SOARES LTDA – 14 - R$ 433,00;
LENILDO LOURENÇO DOS SANTOS – ME – 02,03 - R$ 2.510,00;
FERRAGENS LÍDER COM. E SERVS.LTDA – 04,11 – R$ 1.572,50;
ESTRUTURA CENTER COM. DE MATS. DE CONST. LTDA – 06,09 - R$ 1.667,00;

GDF - SECRETARIA DE SAUDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ARGOS REPS. E SERVS. LTDA – 05,07,08,12 – R$ 6.613,50;
FAROL MATS P/CONSTRUÇÃO LTDA – EPP – 01,10,13 - R$ 2.620,00.

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 023/99 - PROC. 061.012517/99
Vencedoras/Itens/valor
GERARDO BASTOS S/A – O1,04,06,07,08,09,10,11,14,15,16,18,19,20,21,22 – R$ 120.068,80
LM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – 02 – R$ 2.280,00
ROYAL PNEUS LTDA – 05,17 – R$ 18.912,00
LOTUS AUTO PEÇAS LTDA – 03 – R$ 3.840,00
CURINGA DOS PNEUS LTDA – 12,13 – R$ 43.424,00

Brasília, 14 de fevereiro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 50/99

PROCESSO: 101.001.468/99; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE; OBJETO: prestar atendimento infantil, em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, em período integral e em caráter ininterrupto, a crianças oriundas de famílias carentes, que se encontram, comprovadamente, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, prioritariamente vítimas de violência; VALOR DO CONVÊNIO: R$ 35.945,00 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais); Programa de Trabalho 08243060027230001; Natureza da despesa 345039; Fonte 100; ASSINATURA: 31/12/99; VIGÊNCIA: de 1º/01/2000 até 30/06/2000; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: Paulo César Carvalho Olivieri; P/CONVENIADA: Ronan Batista de Souza.

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 030.000.233/00 - PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, meios-fios, passeios, drenagem pluvial, inspeção de galerias pluviais em diversas localidades do Distrito Federal, consoante especifica a Proposta de fls. 02/82 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 87/88. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Obras. O prazo para inicio das obras e serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art.: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 5.774.923,30 (Cinco milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e trinta centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte

Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101 ;II - Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0186; III - Natureza da Despesa: 4590-51; IV - Fontes de Recursos: 100. O empenho inicial é de R$ 2.493.617,70 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e dezessete reais e setenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 00058, emitida em 09/02/2.000, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Os recursos da ordem de R$ 3.281.305,60 (Três milhões, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos), estão consignados no Plano Plurianual do Distrito Federal, Programa de Trabalho: 15.451.3300101-0186. Natureza da Despesa 4590-51, UO 22.101. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11/02/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2000

PROCESSO Nº 030.007.687/1999 - PARTES: DF/SO X MATEL – TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A - MATEC. OBJETO: A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e reparo nos aparelhos telefônicos, modelo BUSINESSPHONE 128, de propriedade desta Secretaria, consoante especifica do Edital de Convite nº 07/99-SO, contida às fls.12 a 23, seus anexos de fls. 24 a 29 e a proposta de fls. 144 a 147, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura (25/01/2000 a 25/01/2001), permitida a prorrogação na forma da Lei vigente. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 7.416,00 (Sete mil, quatrocentos e dezesseis reais), procedente do orçamento do Distrito Federal , para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo empenhado a importância inicial de R$ 700,00 (Setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0100.2642-0001. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 100.000.000. CÓDIGO U.O: 22101; NOTA DE EMPENHO Nº 0023/2000, emitida em 25/01/2000, sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Convite nº 07/99-SO. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2000. Pelo DISTRITO FEDERAL : TADEU FILIPPELLI - Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: MARCELO DE ALMEIDA – DIRETOR REGIONAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2000

PROCESSO Nº 030.007.837/1999 - PARTES: DF/SO X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a serviços de locação de 02 máquinas copiadoras, marca MITA, modelos DC-1460 e DC-4685, consoante especifica do Edital de Convite nº 06/99-SO, contida às fls.59 a 69, e a proposta de fls. 156 a 158, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura (07/02/2000 a 07/02/2001), permitida a prorrogação na forma da Lei vigente. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 11.712,00 (Onze mil e setecentos e doze reais), procedente do orçamento do Distrito Federal , para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo empenhado a importância inicial de R$ 990,00 (Novecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 15.122.0100.2642-0001. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 100.000.000. CÓDIGO U.O: 22101; NOTA DE EMPENHO Nº 0042/2000, emitida em 07/02/2000, sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Convite nº 06/99-SO. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2000. Pelo DISTRITO FEDERAL : TADEU FILIPPELLI - Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ROCHA - GERENTE SUP. E SERVIÇOS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 5/99

Processo nº 030.005.275/99. Partes: SECRETARIA DE OBRAS e a EQUATORIAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2.000, inicialmente empenhado a importância de R$ 300,00 (Trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 15.122.0100.2642-0001, CÓDIGO U.O.: 22101 – Nota de Empenho nº 00022/2000, emitida em 25/01/2000, sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. Cláusula Quinta - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 25/01/20000. Pelo DISTRITO FEDERAL: TADEU FILIPPELLI – Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: JOSÉ MARINHO DE ALCÂNTARA NETO – Sócio-Majoritário.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO

Fica cancelada a **TOMADA DE PREÇOS nº 006 / 2000 – ASCAL/PRES.**, do tipo MENOR PREÇO, para recuperação de cascalheira da Proflora – 1ª Etapa – RA-III - Taguatinga – DF. Data e Horário da Licitação: 24.02.2000 - às 09:00h, conforme determinação da Diretoria de Urbanização – DU. Data da 1ª publicação no DODF de 04.02.2000 – Pág. 56.

Brasília, 11 de fevereiro de 2000
MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Assessor
Respondendo

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS Quadra 904, Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **TPS 018/99-CEB**, onde sagrou-se vencedora a empresa: **DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, estando o processo à disposição dos interessado na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325-2969.

Brasília, 10 de fevereiro de 2000
JOÃO ROBERTO CASTILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Substituto

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 5194

ASS.: 14/12/99. PROCESSO: 92.005868/97. PARTES: CAESB X PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 15/12/1999 e 10/04/2000, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, expirando-se em 14/02/2000 e 09/06/2000, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: Marcelo Carvalho de Oliveira.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 5196

9º Aditivo ao Contrato n.º 5196. ASS.: 28/12/99. PROCESSO: 92.007213/96. PARTES: CAESB X PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 29/12/1999 e 25/04/2000, ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias, expirando-se em 28/03/2000 e 25/07/2000, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: Marcelo Carvalho de Oliveira.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal – IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de perfuração de poço tubular profundo, na Cooperativa Agropecuária Coopertânea – RA São Sebastião.
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 11 de fevereiro de 2000
JOSÉ ALFREDO DE LIMA
Assessor

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 46/99

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços, referente à Tomada de Preços supracitada. Foram classificadas todas as empresas na seguinte ordem: **1ª classificada:** FABRO CONSTRUTORA LTDA LTDA cujo coeficiente multiplicador K=0,80; **2ª classificada:** EPASA ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA cujo coeficiente multiplicador K=0,88 e **3ª classificada:** DL BRAGA LTDA cujo coeficiente multiplicador K=0,99. Empresa Vencedora: FABRO CONSTRUTORA LTDA, no valor de R$202.364,37 (duzentos e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Brasília, 14 de fevereiro de 2000
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2000

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que se realizará, no dia 22 de fevereiro de 2000, às 10:00 horas, licitação, na modalidade Convite, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens, tanto aéreas quanto terrestres. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes n.º 106/136, Edifício FACEB II, 3º andar, sala 304, Brasília-DF, onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 09:00h às 12:00h e de 14:30h às 17:00h.

Brasília, 14 de fevereiro de 2000
LÚCIA FERNANDA MACEDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

- No Extrato do oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 002/96; CONTRATANTES: Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF x Centro de Integração Empresa Escola - CIEE; PROCESSO: 096.003.501/96, publicado no Diário Oficial nº 31 de 14 de fevereiro de 2000. ONDE SE LÊ ASSINATURA: 02/02/2000 ... LEIA SE ... ASSINATURA: 10/02/2000 ...

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo 097.000562/99. CONTRATANTE: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF. CONTRATADA: Data Graphics Informática Ltda. ESPÉCIE: Contrato nº 005/2000-METRÔ-DF. OBJETO: constitui objeto do presente instrumento a aquisição de um servidor (material de informática). VALOR: R$ 42.239,00 (quarenta e dois mil duzentos e trinta e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 anos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos 100 e 200, Natureza de Despesa 45.90.52, Projeto de Atividade 16091.0572.1167.0001 Unidade Orçamentária 26204. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2000. PARTES, PELA CONTRATANTE: JOSÉ GERALDO MACIEL e CAIRO RAMOS; PELA CONTRATADA: EDILEI DE ALMEIDA ROSA.

Processo 097.000704/99. CONTRATANTE: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF. CONTRATADA: CDA – Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda. ESPÉCIE: Contrato nº 001/2000-METRÔ-DF. OBJETO: constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de água mineral. VALOR: R$ 24.408,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 02/02/2000 a 31/12/2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos 100, Natureza de Despesa 34.90.30, Programa de Trabalho 26.122.0100.2359.0001 Unidade Orçamentária 26204. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2000. PARTES, PELA CONTRATANTE: JOSÉ GERALDO MACIEL e CAIRO RAMOS; PELA CONTRATADA: JOÃO MANOEL SOUSA SALES.

Processo 097.000562/99. CONTRATANTE: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF. CONTRATADA: Gênese Informática Ltda. ESPÉCIE: Contrato nº 006/2000-METRÔ-DF. OBJETO: constitui objeto do presente instrumento a aquisição de catorze impressoras à Laser (material de informática). VALOR: R$ 63.882,00 (sessenta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 ano. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos 100 e 200, Natureza de Despesa 45.90.52, Projeto de Atividade 16091.0572.1167.0001. Unidade Orçamentária 26204. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2000. PARTES, PELA CONTRATANTE: JOSÉ GERALDO MACIEL e CAIRO RAMOS; PELA CONTRATADA: FERNANDO JUNQUEIRA FERNANDES.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

AVISO Nº 1. DE 8 DE FEVEREIRO DE 2000

O SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o item VI, da Instrução de Serviço de 10 de novembro de 1998, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito deste Serviço, situado na cidade de Candangolândia/DF, em frente à Companhia de Policia Militar Florestal, 18 (dezoito) animais de espécie eqüina, com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo os animais serão considerados abandonados e proposto à Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, sua utilização ou alienação conforme os itens VII e VIII da referida Instrução de Serviço.

MAURO VIEIRA DE QUEIROZ
Diretor

AVISO Nº 5. DE 8 DE FEVEREIRO DE 2000

O SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o item VI, da Instrução de Serviço de 10 de novembro de 1998, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito deste Serviço, situado na cidade de Candangolândia/DF, em frente à Companhia de Policia Militar Florestal, 24(vinte e quatro) animais de espécie eqüina, com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo os animais serão considerados abandonados e proposto à Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, sua utilização ou alienação conforme os itens VII e VIII da referida Instrução de Serviço.

MAURO VIEIRA DE QUEIROZ
Diretor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.000596/2000. Empresa: Secretaria de Comunicação Social. Objeto: Despesas com publicações de Instruções de Serviço ao longo do exercício de 2000. Valor estimativo anua: R$ 30.000,00. Justificativa: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Ratificação efetuada por Erotides Alves de Castro, Diretor Administrativo e Financeiro, em 7/2/2000.
Processo nº: 055.002201/2000. Empresa: Secretaria de Comunicação Social. Objeto: Renovação de 25 assinaturas do Diário Oficial do Distrito Federal. Valor total: R$ 2.178,00. Justificativa: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Ratificação efetuada por Erotides Alves de Castro, Diretor Administrativo e Financeiro, em 7/2/2000.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2000

Objeto: Contratação de empresa especializada na impressão de dados variáveis em 400.000 (quatrocentos mil) documentos de segurança, CRLV/2000, custódia de estoque-base em ambiente de segurança, conferência, separação, manuseio, manipulação de documentos para envelopamento e entrega nas agências do correio a ser definida pelo Detran/DF. A Comissão Permanente de Licitação do Detran/DF comunica o Resultado de Julgamento, referente a fase de habilitação da licitação em epígrafe. Empresas inabilitadas: CTIS Informática Ltda e Printer Gráfica e Formulários Ltda. Empresa habilitada: ATP Tecnologia e Produtos S.A. O parecer da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na sala 211 do Ed. Sede do Detran/DF.

Brasília, 11 de fevereiro de 2000
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2000
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 6/96

PROCESSO: 052.000.006/2000 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Telebrasília – Telecomunicações de Brasília S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Justificativa de Inexigibilidade de Licitação baseada no caput, do art. 25, c/c o art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas posteriores alterações. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a serviços de telefonia e comunicação de dados, envolvendo instalação e manutenção de linhas telefônicas novas e existentes; serviços de tarifação de tráfego telefônico; instalação e manutenção de circuito de dados novos e existentes, através de par de fios convencionais e fibras ópticas, incluindo sistemas de segurança e gerenciamento de rede para acessos as redes Frame Relay, GDF Net, REMAV e Internet, consoante especifica a justificativa de inexigibilidade de licitação e a proposta que passam a integrar o presente termo. VALOR: R$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.122.0100.2626.0001; Natureza da despesa: . 34.90.39, Fonte de Recursos: 130.000.004. NOTA DE EMPENHO: 2000NE00020. Data de Emissão: 19/01/2000. Valor: R$ 100,00 (cem reais). Evento: 400091. Modalidade: Estimativa. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2000, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei vigente, devendo seu extrato, ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19/01/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: João Rodrigues dos Santos, na qualidade de Diretor-Geral da Polícia Civil – Substituto. PELA CONTRATADA: Zilma Maria de Queiroz Gonçalves, na qualidade de Gerente Regional de Vendas Corporativas e Danilo Barros Nacif Junior, na qualidade de Gerente Territorial de Vendas Corporativas.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, os resultados de julgamento das licitações abaixo:

Convite nº 01/2000 – Processo nº 054.000.026/2000 (CONTRATO)
Item único, por ter cotado o menor preço - Teleprom – Equipamentos para Telecomunicações Ltda.
Convite nº 04/2000 – Processo nº 054.000.062/2000 – **Revogado,** por não ter acudido o nº mínimo de licitantes.
Tomada de Preços nº 048/99 – Processo nº 054.001.297/99 (CONTRATO).
Item único, por ter cotado o percentual de 22% sobre o valor da tabela da AMB – INNPIA – Instituto de Neurologia, Gastroenterologia e Especialidades Médicas S/C Ltda
Tomada de Preços nº 060/99 – Processo nº 054.001.416/99 (CONTRATO).
Item único, por ter cotado preço de acordo com a tabela da AMB, sem desconto – Paulistano Centro Diagnóstico de Patologia Clínica Ltda.
Tomada de Preços nº 061/99 – Processo nº 054.001.417/99 (CONTRATO).
Item único, por ter cotado preço de acordo com a tabela da AMB, sem desconto – Paulistano Centro Diagnóstico de Patologia Clínica Ltda.
Tomada de Preços nº 072/99 – Processo nº 054.001.516/99 (CONTRATO).
Item único, por ter cotado preço de acordo com a tabela da AMB, sem desconto – Hospital Santa Lúcia S/A.
Tomada de Preços nº 073/99 – Processo nº 054.001.517/99 (CONTRATO).
Item único, por ter cotado preço de acordo com a tabela da AMB, sem desconto – Hospital Santa Lúcia S/A.
Tomada de Preços nº 05/2000 – Processo nº 054.000.009/2000 (CONTRATO).
Item único, por ter cotado o percentual de 46% sobre o valor da tabela da AMB – Paulistano Centro Diagnóstico de Patologia Clínica Ltda.
Tomada de Preços nº 10/2000 – Processo nº 054.000.063/2000 – **Revogado,** por não ter acudido interessados ao certame.
Tomada de Preços nº 11/2000 – Processo nº 054.000.064/2000 – **Revogado,** por não ter acudido interessados ao certame.
Concorrência nº 04/99 – Processo nº 054.001.017/99 – **Revogado,** por não ter acudido interessados ao certame.

Brasília, 11 de fevereiro de 2000
NILDO JOÃO FIORENZA-TC QOPM
Presidente da CPL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 007/91-DP/PMDF, publicado no DODF nº 009, de 14 JAN91 e **em cumprimento a determinação judicial**, resolve:

Convocar a candidata **CLAUDIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA**, insc. 7324, classificação 1.428º lugar para comparecer às 08:00 horas do dia 16 FEV 2000, na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da

PMDF, situada no Setor Policial Sul, Brasília - DF, a fim de realizar o exame médico 1ª fase, conforme está previsto no edital normativo do concurso.

JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES-CEL QOPM
Diretor de Pessoal

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2000

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 008/2000-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa OS QUATRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA..; PROCESSO: 150.000061/2000; OBJETO: Realização de 03 (TRÊS) espetáculos com a banda "PARALAMAS DO SUCESSO", no Projeto Arte Por Toda Parte - Verão, dias 25/02/99 às 21 horas na Sala Villa Lobos, 26/02/2000 às 20 horas e 27/02/2000 às 20 horas no Ginásio do Paranoá, localizadas no Distrito Federal, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada inicialmente na Nota de Empenho nº 0070/2000-SC, Atividade 13.392.1300.2305.0001, sendo a Natureza de Despesa 34.90.39.; DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2000; NOME DO EXECUTOR: JANETTE RIBEIRO DORNELAS; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CONTRATADA: JOSÉ DE ANDRADE FORTES, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2000

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 009/2000-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa ATB TALENTO MUSICAL LTDA.; PROCESSO: 150.000060/2000; OBJETO: Realização de 03 (TRÊS) espetáculos com a banda "RAIMUNDOS", no Projeto Arte Por Toda Parte - Verão, dias 18, 19 e 20/02/2000 nas cidades satélites, localizadas no Distrito Federal, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada inicialmente na Nota de Empenho nº 0071/2000-SC, Atividade 13.392.1300.2305.0001, sendo a Natureza de Despesa 34.90.39.; DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2000; NOME DO EXECUTOR: JANETTE RIBEIRO DORNELAS; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CONTRATADA: RICARDO DE SOUZA QUEIRÓZ, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 1/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO N.° 151.000.146/99 - PARTES: DF/ArPDF X TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A; ESPÉCIE: Contrato padrão n° 06/96.; OBJETO: Prestação de serviços de forma continua, correspondente a serviço de comunicação de dados, para acesso à rede GDF-NET na velocidade de 128 Kbps neste ArPDF; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.; VALOR: o Valor total para o Contrato padrão 6/96 é de R$ 7.668,18 (sete mil seiscentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), sendo empenhado inicialmente R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei orçamentária anual; NOTA DE EMPENHO: N° 2000ne00033, emitida sob o evento n°400091, por estimativa em 07/02/2000, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 13122010085010011; FONTE DE RECURSOS: 100000000; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação ; VIGÊNCIA: O Presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua asssinatura, ou seja em 08/02/2000 com vigência até 31/12/2000, de acordo com o presente Termo Aditivo de Aditamento . Devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2000. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALBERICO SCHER CARVALHO, na qualidade de Gerente Territorial de Vendas Corporativas. TESTEMUNHAS: VERUSKA PFEIFER RACHID e JOSÉ ADIRSON DE VASCONCELOS JUNIOR.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI para implantação do adensamento das Quadras 100 pares da Cidade de Samambaia.
DATA DA REALIZAÇÃO: 16 de março de 2000
HORÁRIO: 14:30h
LOCAL:SAM – Bloco "F", Edifício Sede TERRACAP - Auditório

Informa, ainda, que o RIVI está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II – Brasília – DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas).

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA
Secretário

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/2000

PROCESSO N.°: 193.000.015/2000
CONVITE N.°: 002/2000-CEL/FAPDF
ABERTURA : 23/02/2000 às 10:00 horas.
OBJETO: A contratação de firma para a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas (regionais, nacionais e internacionais) e a prestação de serviços de hospedagens em hotel 03 (três) estrelas, incluindo alimentação.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Clube do Servidor – SCEN, Trecho 3, Lotes 1-A e 1-B, Brasília-DF, das 9:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, e sua distribuição obedecerá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início da licitação.

A COMISSÃO

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE PRORROGAÇÃO
CONVITE Nº 1/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal (ICT/DF) torna público, para conhecimento dos interessados, que o convite de nºˢ 001/2000 fica prorrogado para o dia 21/02/2000, às 9h30, devendo os licitantes procurar o Edital, para conhecimento das correções feitas.

CONVITE Nº 2/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal (ICT/DF) torna público, para conhecimento dos interessados, que o convite de nºˢ 002/2000 fica prorrogado para o dia 21/02/2000, às 15h, devendo os licitantes procurar o Edital, para conhecimento das correções feitas.

CONVITE Nº 3/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal (ICT/DF) torna público, para conhecimento dos interessados, que o convite de nºˢ 003/2000 fica prorrogado para o dia 22/02/2000, às 9h30, devendo os licitantes procurar o Edital, para conhecimento das correções feitas.

CONVITE Nº 4/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal (ICT/DF) torna público, para conhecimento dos interessados, que o convite de nºˢ 004/2000 fica prorrogado para o dia 22/02/2000, às 15h, devendo os licitantes procurar o Edital, para conhecimento das correções feitas.

CONVITE Nº 5/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal (ICT/DF) torna público, para conhecimento dos interessados, que o convite de nºˢ 005/2000 fica prorrogado para o dia 23/02/2000, às 9h30, devendo os licitantes procurar o Edital, para conhecimento das correções feitas.

CONVITE Nº 6/200

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal (ICT/DF) torna público, para conhecimento dos interessados, que o convite de nºˢ 006/2000 fica prorrogado para o dia 23/02/2000, às 15h, devendo os licitantes procurar o Edital, para conhecimento das correções feitas.

Brasília, 10 de fevereiro de 2000
ELÍPHIO VIANA DE MACÊDO
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 15/98

Processo n. 192.000.205/97 - Partes: Fundação Pólo Ecológico de Brasília - FunPEB e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP. Objeto: apresentação dos integrantes do convênio portanto ficha individual, e a prorrogação do presente contrato por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste Termo. Data da assinatura: 03.02.2000, Signatários: pelo Distrito Federal, Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela contratada: Paulo Érico Silva Castelo Branco, na qualidade de Presidente.

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2000

CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/Nº 01/2000. PROCESSO Nº 102-161396/99. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Objeto: Prestação de serviços postais telemáticos convencionais, modalidades nacional e internacional, carga de máquinas de franquear, venda de produtos postais e serviços de postagem de telegrama e SEDEX. VALOR: R$ 9.600,00. PRAZO: A partir de sua assinatura até 31.12.2000. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA: 01/01/2000. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e Robson da Silva Lins assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Fernando Leite Godoy.

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante : Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF. Contratado: EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações. Objeto: Contratação de serviço de ligações interurbanas, utilizando o código 21, durante o exercício de 2000. Valor estimado: R$ 1.000,00 (um mil reais). Data: 10/02/2000. Autorização: ROBSON DA SILVA LINS - Diretor de Administração e Finanças. Ratificação: JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS - Diretor Presidente. PROCESSO Nº 102-169567/00.

Contratante : Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF. Contratado: CEB – Companhia Energética de Brasília. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica no apartamento do zelador do Bloco "A" da SQS 203, durante o exercício de 2000. Valor estimado: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Data: 10/02/2000. Autorização: ROBSON DA SILVA LINS - Diretor de Administração e Finanças. Ratificação: JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS - Diretor Presidente. PROCESSO Nº 102-168838/00.

Contratante : Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF. Contratado: CEB – Companhia Energética de Brasília. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica nas áreas comuns do Bloco "A" da SQS 203, durante o exercício de 2000. Valor estimado: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Data: 10/02/2000. Autorização: ROBSON DA SILVA LINS - Diretor de Administração e Finanças. Ratificação: JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS - Diretor Presidente. PROCESSO Nº 102-164747/00.

Contratante : Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF. Contratado: CEB – Companhia Energética de Brasília. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica do Edifício Sede, Depósito (SIA) e das Lojas 14 e 16 do Terminal Rodoviário de Taguatinga, no decorrer do presente exercício. Valor estimado: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Data: 09/01/2000. Autorização: ROBSON DA SILVA LINS - Diretor de Administração e Finanças. Ratificação: JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS - Diretor Presidente. PROCESSO Nº 102-168854/00.

JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO Nº 17/2000
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRODECON/DF

Consoante a Lei nº 2427/99, que regula a concessão de incentivos no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal (PRÓ-DF), a Diretoria Colegiada da TERRACAP autorizou a celebração de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor das seguintes empresas:

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ÁGUAS CLARAS:

CANTINA DELÍCIAS QUENTES LTDA - ME, CGC 38.077.350/0001-29, Lote 1, Conjunto 16, Processo nº 160.002.922/94, Decisão nº 131/2000.

TYRONE CORDEIRO - ME, CGC 02.486.644/0001-67, Lote 7, Conjunto 16, Processo nº 160.000.220/98, Decisão nº 302/2000.

METAL PLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA, CGC 01.146.556/0001-53, Lote 12, Conjunto 7, Processo nº 160.000.444/99, Decisão nº 362/2000.

JAPÃO SOM E ALARMES LTDA, CGC 02.240.875/0001-96, Lote 20, Conjunto 18, Processo nº 160.000.496/99, Decisão nº 364/2000.

ARBNEVAN ALVES DE OLIVEIRA - ME, CGC 03.028.346/0001-96, Lote 37, Conjunto 3, Processo nº 160.000.462/99, Decisão nº 363/2000.

CLÉBER ANTÔNIO LOPES - ME, CGC 72.630.874/0001-33, Lote 24, Conjunto 8, Processo nº 160.000.455/99, Decisão nº 304/2000.

RETÍFICA EXATA LTDA - ME, CGC 36.761.237/0001-32, Lotes 8 e 9, Conjunto 7, Processo nº 160.000.429/99, Decisão nº 361/2000.

HIROSHI OKATA - ME, CGC 70.597.885/0001-33, Lote 36, Conjunto 16, Processo nº 160.000.513/99, Decisão nº 366/2000.

TRANSRODRIGUES TRANSP. RODRIGUES LTDA, CGC 37.092.681/0001-75, Lote 25, Conjunto 4, Processo nº 160.000.556/99, Decisão nº 370/2000.

VIDRAUS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME, CGC 02.518.666/0001-61, Lote 30, Conjunto 21, Processo nº 160.000.212/99, Decisão nº 352/2000.

CCL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CGC 00.737.486/0001-45, Lote 1, Conjunto 11, Processo nº 160.000.133/99, Decisão nº 335/2000.

LUIZ GONZAGA MACHADO FONTENELE - ME, CGC 01.417.263/0001-63, Lote 4, Conjunto 10, Processo nº 160.000.549/99, Decisão nº 368/2000.

GALLERY COMUNICAÇÕES LTDA, CGC 01.623.879/0001-90, Lote 26, Conjunto 3, Processo nº 160.000.493/99, Decisão nº 342/2000.

BR RETÍFICA DE BOMBAS INJETORAS LTDA, CGC 37.167.905/0001-60, Lote 10, Conjunto 14, Processo nº 160.000.427/99, Decisão nº 359/2000.

ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA, CGC 37.977.691/0001-98, Lotes 6 e 7, Processo nº 160.000.041/99, Decisão nº 197/2000.

SUPREMA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CGC 72.584.238/0001-12, Lote 11, Conjunto 1, Processo nº 160.000.088/99, Decisão nº 296/2000.

TAPEÇARIA BRASCOM LTDA - ME, CGC 26.490.755/0001-05, Lote 21, Conjunto 18, Processo nº 160.000.166/99, Decisão nº 351/2000.

MÓVEIS VEGGAS LTDA, CGC 37.069.325/0001-30, Lote 2, Conjunto 26, Processo nº 160.000.161/99, Decisão nº 338/2000.

FRANCISCO RICARDO OLIVEIRA VIEIRA - ME, CGC 01.531.937/0001-56, Lotes 28 e 29, Conjunto 19, Processo nº 160.000.226/98, Decisão nº 301/2000.

Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 11 de fevereiro de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

AVISO Nº 18/2000
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRODECON/DF

Consoante a Lei nº 2427/99, que regula a concessão de incentivos no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal (PRÓ-DF), a Diretoria Colegiada da TERRACAP autorizou a celebração de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor das seguintes empresas:

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ÁGUAS CLARAS:

ESTRELINHA LTDA, CGC 02.977.435/0001-16, Lote 07, Conjunto 01, Processo nº 160.000.126/99, Decisão nº 196/2000.

ARCOLL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CGC 37.054.244/0001-67, Lote 08, Conjunto 01, Processo nº 160.000.184/99, Decisão nº 324/2000.

IAM IND. COM. DE MÓVEIS LTDA, CGC 02.657.463/0001-56, Lote 02, Conjunto 10, Processo nº 160.000.545/99, Decisão nº 367/2000.

BRAZCAR CABINE DUPLA SERVIÇOS LTDA - ME, CGC 02.525.564/0001-73, Lote 24, Conjunto 21, Processo nº 160.000.147/99, Decisão nº 334/2000.

MARIA DO SOCORRO AMARAL - ME, CGC 26.452.912/0001-98, Lote 05, Conjunto 16, Processo nº 160.002.714/94, Decisão nº 306/2000.

SILVINO M. REZENDE - ME, CGC 00.844.662/0001-48, Lote 05, Conjunto 07, Processo nº 160.000.093/99, Decisão nº 298/2000.

BAZAR E PAPELARIA DIAS LTDA - ME, CGC 01.629.585/0001-76, Lote 02, Conjunto 02, Processo nº 160.000.403/99, Decisão nº 297/2000.

AZIZ JARJOUR & CIA LTDA, CGC 01.727.274/0001-40, Lote 10, Conjunto 01, Processo nº 160.000.089/99, Decisão nº 310/2000.

MEDIATE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CGC 26.429.720/0001-60, Lote 20, Conjunto 20, Processo nº 160.000.739/99, Decisão nº 305/2000.

BELLA COM. DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME, CGC 01.477.353/0001-40, Lote 33, Conjunto 20, Processo nº 160.000.292/98, Decisão nº 300/2000.

ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA, CGC 00.844.597/0001-50, Lote 30, Conjunto 07, Processo nº 160.000.358/98, Decisão nº 356/2000.

STEMAQ COML. E SERVIÇO LTDA, CGC 00.647.255/0001-40, Lote 17, Conjunto 06, Processo nº 160.000.092/99, Decisão nº 309/2000.

ARTE NOBRE MADEIRAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA, CGC 00.722.109/0001-32, Lote 25, Conjunto 7, Processo nº 160.000.560/99, Decisão nº 371/2000.

PONTO CENTRAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CGC 01.724.104/0001-01, Lote 6, Conjunto 8, Processo nº 160.000.146/99, Decisão nº 347/2000.

BRASÍLIA JATOS LTDA, CGC 03.206.929/0001-60, Lote 3, Conjunto 9, Processo nº 160.000.554/99, Decisão nº 369/2000.

ELZIR AGUIAR NOGUEIRA - ME, CGC 26.499.707/0001-88, Lote 17, Conjunto 13, Processo nº 160.000.464/99, Decisão nº 340/2000.

MAURÍCIO TEIXEIRA DE MELO - ME, CGC 02.008.241/0001-02, Lote 45, Conjunto 19, Procésso nº 160.000.165/99, Decisão nº 349/2000.

MARMOARIA ESPLANADA LTDA, CGC 00.572.289/0001-13, Lote 6, Conjunto 21, Processo nº 160.000.138/99, Decisão nº 345/2000.

R.A. FRANCO E CIA LTDA, CGC. 02.366.503/0001-00, Lote 21, Conjunto 17, Processo nº 160.000.201/98, Decisão nº 303/2000.

Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 11 de fevereiro de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

AVISO Nº 19/2000
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRODECON/DF

Consoante a Lei nº 2427/99, que regula a concessão de incentivos no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal (PRÓ-DF), a Diretoria Colegiada da TERRACAP autorizou a celebração de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor das seguintes empresas:

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ÁGUAS CLARAS:

AUTO MECÂNICA E LANTERNAGEM RP LTDA, CGC 72.597.669/0001-13, Lote 27, Conjunto 16, Processo nº 160.000.270/98, Decisão nº 336/2000.

JOSÉ DE SOUZA NEVES, CGC 38.003.612/0001-00, Lote 3, Conjunto 19, Processo nº 160.000.196/98, Decisão nº 308/2000.

PAPPARDELLE MASSAS LTDA - ME, CGC 37.168.317/0001-41, Lote 49, Conjunto 12, Processo nº 160.000.264/99, Decisão nº 321/2000.

CRAYON SERVIÇOS TÉCNICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CGC 37.055.027/0001-91, Lote 28, Conjunto 17, Processo nº 160.000.369/94, Decisão nº 358/2000.

LÉA DE FÁTIMA RIBEIRO - ME, CGC 02.308.175/0001-96, Lote 14, Conjunto 13, Processo nº 160.000.415/99, Decisão nº 307/2000.

PORTO DO CAMARÃO COMERCIAL DE PESCADOS LTDA, CGC 38.026.712/0001-52, Lote 31, Conjunto 22, Processo nº 160.000.555/99, Decisão nº 333/2000.

MARCENARIA CAMPOS LTDA - ME, CGC 38.043.865/0001-08, Lote 31, Conjunto 16, Processo nº 160.000.593/94, Decisão nº 299/2000.

ALEMÃO DAS RODAS LTDA - ME, CGC 00.882.780/0001-40, Lote 12, Conjunto 20, Processo nº 160.000.629/98, Decisão nº 373/2000.

RED COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA, CGC 02.460.481/0001-43, Lote 26, Conjunto 23, Processo nº 160.000.347/99, Decisão nº 355/2000.

CONTRUTORA CERRADO LTDA, CGC 02.277.270/0001-70, Lote 16, Conjunto 1, Processo nº 160.002.453/99, Decisão nº 375/2000.

A ESTIMATIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA, CGC 72.644.131/0001-12, Lote 22, Conjunto 16, Processo 160.000.296/98, Decisão nº 354/2000.

MODELO LANTERNAGEM E PINTURA PARA AUTOS LTDA, CGC 37.101.896/0001-05, Lote 15, Conjunto 29, Processo nº 160.000.364/99, Decisão nº 357/2000.

ALEX CARBURADORES LTDA, CGC 72.633.902/0001-76, Lote 1, Conjunto 2, Processo nº 160.000.585/99, Decisão nº 372/2000.

CARDIOBRÁS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ASSISTÊNCIA TÉCNCA LTDA, CGC 00.680.966/0001-17, Lote 34, Conjunto 16, Processo nº 160.000.160/99, Decisão nº 348/2000.

SETOR INDUSTRIAL BERNARDO SAYÃO DO NÚCLEO BANDEIRANTE:
GRÁFICA EDITORA PAPELARIA OLIVIERI LTDA, CGC 00.600.690/0001-10, Lotes 4 e 6, Conjunto C, Quadra 3, Processo nº 160.000.735/98, Decisão nº 74/2000.
MULTH-TEC ASSISTÊNCIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CGC 01.620.996/0001-09, Lote 27, Conjunto C, Quadra 3, Processo nº 160.000.403/95, Decisão nº 198/2000.
SUPRIPEL COMERCIAL LTDA, CGC 72.633.019/0001-86, Lote 13, Conjunto C, Quadra 3, Processo nº 160.000.742/98, Decisão nº 194/2000.
Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 11 de fevereiro de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

AVISO Nº 20/2000
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRODECON/DF

Consoante a Lei nº 2427/99, que regula a concessão de incentivos no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal (PRÓ-DF), a Diretoria Colegiada da TERRACAP autorizou a celebração de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor das seguintes empresas:
ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ÁGUAS CLARAS:
JOAQUIM SOARES DA SILVA MARTINS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES - ME, CGC 02.494.812/0001-66, Lote 17, Conjunto 7, Processo nº 160.000.209/99, Decisão nº 350/2000.
A E A TECIDOS E DECORAÇÕES LTDA - ME, CGC 38.037.206/0001-69, Lote 47, Conjunto 19, Processo nº 160.000.497/99, Decisão nº 365/2000.
JAIME GOMES DE MENEZES - ME, CGC 01.715.560/0001-95, Lote 5, Conjunto 19, Processo nº 160.000.218/98, Decisão nº 341/2000.
CRIS TELAS ARTES E PAINÉIS LTDA - ME, CGC 01.774.324/0001-40, Lotes 24 e 25, Conjunto 20, Processo nº 160.000.279/98, Decisão nº 360/2000.
CARLOS GERALDO VALADARES CORREIA - ME, CGC 33.475.039/0001-14, Lotes 25 e 26, Conjunto 19, Processo nº 160.000.275/98, Decisão nº 374/2000.
FRANCISCO GONÇALVES DE LIMA - ME, CGC 37.094.711/0001-82, Lote 29, Conjunto 17, Processo nº 160.002.575/94, Decisão nº 339/2000.
SÓ VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS MECANIZADOS LTDA, CGC 00.652.891/0001-60, Lote 7, Conjunto 6, Processo nº 160.000.094/99, Decisão nº 344/2000.
PROTEFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CGC 02.497.966/0001-01, Lote 25, Conjunto 3, Processo nº 160.000.027/99, Decisão nº 343/2000.
MEDANHA & NEVES LTDA - ME, CGC 01.795.076/0001-13, Lote 4, Conjunto 19, Processo nº 160.000.246/98, Decisão nº 337/2000.
ARPROM FEIRAS E EXPOSIÇÕES DO CENTRO-OESTE LTDA, CGC 36.771.541/0001-60, Lote 9, Conjunto 25, Processo nº 160.000.139/99, Decisão nº 346/2000.
TAGUAMOTORS AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA, CGC 01.412.845/0001-57, Lote 3, Conjunto 11, Processo nº 160.000.250/98, Decisão nº 353/2000.
EPROM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CGC 37.077.427/0001-06, Lote 23, Conjunto 12, Processo nº 160.000.314/98, Decisão nº 332/2000.
SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO/DF:
DISTRIBUIDORA DE DOCES E BEBIDAS RENASCER LTDA - ME, CGC 02.428.663/0001-37, Lote 17, Quadra 13, Processo nº 160.000.645/98, Decisão nº 331/2000.
SANTA MARIA/DF:
SORVETERIA XUPA-XUPA LTDA - ME, CGC 01.824.395/0001-00, Lote 18, Conjunto B, Quadra 319, Processo nº 160.000.288/97, Decisão nº 293/2000.
SRIA DO GUARÁ/DF:
CABRAL E SILVA LTDA, CGC 07.308.324/0001-88, Lote 3, Bloco A, EQ 42/44, Processo nº 160.002.814/94, Decisão nº 292/2000.
PÓLO DE MODAS DO GUARÁ/DF:
TENTAÇÃO ÍNTIMA CONFECÇÕES LTDA, CGC 26.454.504/0001-75, Lote 2, Rua 4, Processo nº 160.000.369/98, Decisão nº 330/2000.
BEL-PONTO BORDADOS E CONFECÇÕES LTDA, CGC 00.849.026/0001-09, Lote 35, Rua 20, Processo nº 160.000.687/98, Decisão nº 265/2000.
Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 11 de fevereiro de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

AVISO Nº 21/2000
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRODECON/DF

Consoante a Lei nº 2427/99, que regula a concessão de incentivos no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal (PRÓ-DF), a Diretoria Colegiada da TERRACAP autorizou a celebração de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor das seguintes empresas:
SAMAMBAIA/DF:
H. CARVALHO DE JESUS SILVA - ME, CGC 38.038.048/0001-61, Lote 3, Conjunto L, QI 616, Processo nº 160.001.606/94, Decisão nº 329/2000.
PÓLO DE MODAS DO GUARÁ/DF:
MARIA EUNICE DE SOUSA COSTA - ME, CGC 38.047.908/0001-23, Lote 12, Rua 11, Processo nº 160.000.561/94, Decisão nº 295/2000.
SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA DE SOBRADINHO/DF:
FERRAGENS ARAÚJO COM. REPRES. LTDA, CGC 72.594.328/0001-94, Lote 15, Quadra 3, Processo nº 160.000.371/98, Decisão nº 294/2000.
RAÍLTON CUNECUNDES DE SOUZA E CIA LTDA - ME, CGC 72.627.086/0001-98, Lote 31, Quadra 1, Processo nº 160.000.150/96, Decisão nº 326/2000.
SETOR PLACA DA MERCEDES DO NÚCLEO BANDEIRANTE/DF:
SERLEX CONTABILIDADE S/C LTDA, CGC 36.751.576/0001-38, Lote 4, Conjunto 6, Processo nº 160.000.123/94, Decisão nº 319/2000.
RINALDO PERSIANO - ME, CGC 02.687.481/0001-80, Lote 5, Conjunto 4, Processo nº 160.000.395/94, Decisão nº 325/2000.
NEUNILA NOGUEIRA COUTO - ME, CGC 01.647.536/0001-66, Lote 4, Conjunto 3, Processo nº 160.000.924/94, Decisão nº 314/2000.
SANTA MARIA/DF:
JOSÉ EMETÉRIO DA SILVA OFICINA - ME, CGC 01.382.982/0001-96, Lote 14, Conjunto B, Quadra 319, Processo nº 160.000.387/97, Decisão nº 328/2000.
MARIA JOSÉ A. DA SILVA QUIRINO BOLSAS - ME, CGC 01.896.120/0001-81, Lote 25, Conjunto C, Quadra 219, Processo nº 160.000.296/97, Decisão nº 327/2000.
Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 11 de fevereiro de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

AVISO Nº 22/2000
CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRODECON/DF

Consoante as Leis nºs 289/92 e 409/93 e o Parecer nº 28/95 - GAB/PRG, que regulam a concessão de incentivos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (PRODECON), a Diretoria Colegiada da TERRACAP autorizou a celebração de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor das seguintes empresas:
SETOR DE DEPÓSITOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE CEILÂNDIA/DF:
MADECIL MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CGC 37.062.841/0001-33, Lotes 9, 11, 13 15 e 17, Quadra 1, Processo nº 160.001.952/94, Decisão nº 322/2000.
SETOR PLACA DA MERCEDES DO NÚCLEO BANDEIRANTE/DF:
INSTRUMENTAL PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, CGC 00.738.435/0001-38, Lote 13, Conjunto 5, Processo nº 160.000.354/94, Decisão nº 320/2000.
TEMPLA - SERVIÇOS GERAIS À EMPRESA LTDA - ME, CGC 37.070.497/0001-24, Lote 18, Conjunto 5, Processo nº 160.000.281/94, Decisão nº 317/2000.
RAJAS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA, CGC 26.427.260/0001-31, Lote 13, Conjunto 4, Processo nº 160.001.128/94, Decisão nº 318/2000.
M. SOARES DE OLIVEIRA - ME, CGC 00.317.891/0001-04, Lote 8, Conjunto 9, Processo nº 160.000.143/94, Decisão nº 313/2000.
MÁRCIA BARROS TUCUNDUVA ARANTES - ME, CGC 26.992.586/0001-01, Lote 19, Conjunto 7, Processo nº 160.000.468/94, Decisão nº 312/2000.
VALTER PAES DO NASCIMENTO - ME, CGC 26.412.890/0001-32, Lote 8, Conjunto 3, Processo nº 160.001.250/94, Decisão nº 316/2000.
TELMA DA SILVA LORGA - ME, CGC 33.514.001/0001-03, Lote 14, Conjunto 7, Processo nº 160.001.462/94, Decisão nº 311/2000.
REPASSE MÓVEIS USADOS LTDA - ME, CGC 37.996.576/0001-60, Lote 2, Conjunto 9, Processo nº 160.001.456/94, Decisão nº 323/2000.
OLIVAR NASCIMENTO DE SOUZA - ME, CGC 02.602.682/0001-38, Lote 4, Conjunto 9, Processo nº 160.001.033/94, Decisão nº 315/2000.
Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8.666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 11 de fevereiro de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que **requereu** ao IEMA/SEMATEC, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO , para a implantação do loteamento do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste – SHCWS , localizada na Região Administrativa do Cruzeiro-RA XI

Brasília, 10 de fevereiro de 2000
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

INEDITORIAL

COMISSÃO PRÓ – ASSOCIAÇÃO DOS INQUILINOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO DO ENTORNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Pró - Associação dos Inquilinos da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e Regiões do Entorno convoca os integrantes da comissão e demais interessados a comparecerem à Assembléia Geral que será realizada na Quadra 201, Galpão Comunitário; próximo ao posto Texaco no Recanto da Emas /DF, no dia 16 de Fevereiro de 2000 (Quarta feira), às 10:00 horas em primeira convocação e as 10:30 hs em Segunda e última convocação, coma seguinte ordem do dia: 1 – Fundação da Associação; 2 - Discussão e Aprovação do Estatuto Social, 3 – Eleição Posse da Diretoria Provisória e 4 – Fixação das Contribuições. Brasília, 14 Fevereiro RAIMUNDO EULER, Representante da Comissão.
DAR 0939/00

CONDOMÍNIO JARDIM EUROPA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF IEMA/SEMATEC, a licença prévia para o empreendimento / atividade parcelamento de solo p/ fins urbano, Local : DF 150 KM 2,5 Sobradinho II – DF com o processo nº 191.000.296/98. Foi determinada a elaboração de estudo de impacto ambiental – EPIA / RIMA. Silvério Amorim, Síndico.

DAR 0933/00

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº001/00:-Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL.Contratado:SIMÃO ENGENHARIA ELETRÔNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.Objeto:Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema Expert 632, marca INTELBRAS,incluindo a central, aparelhos

telefônicos e rede interna exclusiva do sistema.Valor R$ 720,00.Vigência:29.12.99 a 31.12.00 Amparo Legal Resolução CFM nº 1533/99.

PROCESSO:Nº002/00:-Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL. Contratado: WEB BRASIL INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de acesso à INTERNET. Valor: R$ 1.800,00.Vigência: 01.01.00 a 31.12.00 Amparo Legal: Resolução CFM nº 1533/99.

PROCESSO Nº003/00:-Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL.Contratado: LUMIER EDITORA LTDA. Objeto: Prestação de serviços profissionais de confecção e impressão do Jornal do CRM-DF. Valor: R$ 33.000,00.Vigência: 31.12.99 a 31.12.00 Amparo Legal: Resolução CFM nº 1533/99.

PROCESSO Nº004/00:-Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL.Contratado:ZARCONE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de material e equipamento. Valor R$ 9.687,60.Vigência: 01.01.00 a 31.12.00 Amparo Legal: Resolução CFM nº 1533/99.

PROCESSO Nº 005/00:-Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL.Contratado: TELE ALARME Segurança Eletrônica Ltda. Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de alarmes durante as 24 horas do dia. Valor: R$ 744,00.Vigência: 24.01.00 a 31.12.00.Amparo Legal: Resolução CFM nº 1533/99.

PROCESSO Nº 006/00:-Contratante:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL.Contratado:SANTOS E KYTH ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Prestação de serviços de consultoria jurídica e/ou de assistência judicial, no âmbito do Juízo de (1ºgrau/2ºgrau), que lhe forem encaminhadas e que digam respeito ao órgão Contratante bem como prestará serviços consultivos em questões legais e administrativas compreendidas.Valor: R$ 30.456,00.Vigência: 01.01.00 a 31.12.00 Amparo Legal: Resolução CFM nº 1533/99.

PROCESSO Nº 007/00:-Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL. Contratado: CÍCERO VIEIRA GOMES. Objeto:Prestação de serviços contábeis. Valor: R$ 10.332,00. Vigência: 03.01.00 a 31.12.00. Amparo Legal: Resolução CFM nº 1533/99.

DAR 0874/00

MÁRIO VELOSO OSSES

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal – IEMA/SEMATEC, a licença de instalação para o empreendimento /atividade: Captação de água para irrigação, na barragem do Santo Antônio do Descoberto, situado na Chácara 03 – 319 - Incra 8, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Brazlândia - DF. Não foi determinado a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EPIA/RIMA. Laercio Miotto Mazzo – procurador.

DAR 0927/00

MÁRIO VELOSO OSSES

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal – IEMA/SEMATEC, a licença de instalação para o empreendimento /atividade: Captação de água em poço tubular profundo, situado na Chácara 03 – 319 - Incra 8, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Brazlândia - DF. Não foi determinado a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EPIA/RIMA. Laercio Miotto Mazzo – procurador.

DAR 0927/00

MARTINHO JORDÃO PALUDO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que RECEBEU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o empreendimento/atividade: Irrigação por sistema de pivô central e gotejamento local: FAZENDA GAUCHA, Área Isolada "A" modulos 01 e 02 PAD-DF, RA-PARANOÁ/DF,Processo 191.000.770/99. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA. Martinho Jordão Paludo,Proprietário.

DAR-0907/00

MASSAVIDRO PRODUTOS PARA VIDRACEIROS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna-se público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal – IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento / atividade: Comércio de Massa p/ Vidros, Vidros, Gesso, Óleo Vegetal, Óleo Mineral e demais produtos para vidraceiros em geral, local: CSG 03 Lote 06 Taguatinga – DF., Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EPIA/RIMA: Dimas Alves Pedro, Proprietário.

DAR 0923/00

SINDICATO DOS CARREGADORES DE BAGAGENS NAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS E SIMILARES DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão de Trabalho para análise das propostas dos Estatutos do Sindicato dos Carregadores de Bagagens nas Estações Rodoviárias e Similares de Embarque e Desembarque de Passageiros do Distrito Federal, convoca os trabalhadores autônomos da categoria dos carregadores de bagagens nas estações rodoviárias e similares de embarque e desembarque de passageiros do Distrito Federal, para Assembléia Geral, que será realizada no dia 21 de fevereiro de 2000, ás 19:00 horas em primeira chamada com a maioria dos trabalhadores e ás 19:30 horas em Segunda chamada com qualquer número, onde se realizará na rua Daniel Mattos, Qda 154, lote 14 na cidade satélite de Planaltina-DF, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1- Proposição para fundação do Sindicato dos Carregadores de Bagagens nas Estações Rodoviárias e Similares de Embarque e Desembarque de Passageiros do Distrito Federal; 2- Leitura, discussão e aprovação dos estatutos do Sindicato; 3- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, e posse. Brasília, 15 de fevereiro de 2000. Samuel Nunes dos Santos, Presidente da Comissão de Trabalho.

DAR 0910/00

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA – SINDICAVIR, sito à SQS 302, PLL, Bloco A, Salas 01,02, e 03, nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, letra "A", do Estatuto Social da entidade, CONVOCA os associados quites e em condições de votar para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 17/02/2000, às 17:00, horas em primeira convocação com mais de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda e última convocação, às 18:00 horas com qualquer número de sócios presentes, na sede do Sindicato, sito à SAIN Bloco "C", Ed. Sede do D.E.R. – Asa Norte, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia: 1º - Aprovação da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2000; 2º - Assuntos Gerais. Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2000. VALMIR GOMES DE CASTRO. Presidente em Exercício.

DAR 0930/00

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica a categoria dos Metroviários do Distrito Federal informada que: conforme Assembléia Geral realizada no dia 13 de dezembro de 1999 e reiterada em Assembléia Geral de 10 de fevereiro de 2000, ficam reconvocadas as eleições para Diretoria e Conselho Fiscal do SINDMETRÔ – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários do Distrito Federal a serem realizadas em 1º escrutínio nos dias 30 e 31 de março de 2000 das 12:00 às 22:00 horas nos locais: Estação Relógio, Estação Samambaia, Estação Shopping e Centro Administrativo e Operacional. Em caso de empate no 1º escrutínio entre as duas chapas mais votadas haverá segundo turno nos dias 13 e 14 de março de 2000 nos locais e horários definidos para o 1º escrutínio, não havendo quorum de 50 porcento mais um fica convocado o 2º escrutínio para os dias 02 e 03 de maio de 2000 nos mesmos locais e horários de votação supracitados. Fica definido que, no período de 16 à 29 de fevereiro de 2000 em horário comercial no balcão de atendimento da Divisão de Vendas e Distribuição da Diretoria Financeira e Comercial da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, serão feitas as inscrições das chapas. Brasília, 14 de fevereiro de 2000. Andréa Sousa Araújo Baufaker, Presidente da comissão E-leitoral.

DAR 0936/00

SINDDBEDF – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS NO DISTRITO FEDERAL

SDS ED. VENÂNCIO V SALA 04

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

EXERCÍCIO 2000

Atendendo ao disposto no Art. 605 da CLT, NOTIFICAMOS aos empregadores das atividades de bebidas que terão de descontar de seus empregados, a contribuição sindical, para o SINDDBEDF – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Distribuidoras de Bebidas no Distrito Federal. O referido desconto deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de MARÇO e recolhido até o dia 30 de Abril de 2000, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal – CEF, mediante guia própria, fornecida por esta Entidade. O valor da referida contribuição corresponderá a 1/30 (um trinta avos) do total da remuneração do empregado, acrescido de 1/360 (um trezentos e sessenta avos) conforme disposto na legislação consolidada Súmula 207 do TST; o não atendimento ao disposto no presente Edital, sujeitará o infrator às sanções previstas no Art. 600 da CLT e demais legislações sobre a matéria. Brasília – DF, 10 de Fevereiro de 2000. José Marcos Nunes dos Santos - Presidente.

DAR 0867/00

UTILIDADE PÚBLICA
DEFESA CIVIL
314-8214

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 21003, 14-02-2000..... 1

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 14-02-2000..... 1
.DESPACHO-R, SUCAR, 11-02-2000..... 1
.DESPACHO-R, SUCAR, 14-02-2000..... 3
.ORDEM DE SERVICO, SUCAR/RA-III-TAGUATINGA, 04-01-2000..... 3

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.DESPACHO, IDR, 14-02-2000..... 4

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIA, 14-02-2000..... 4
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 14-02-2000..... 6
.ORDEM DE SERVICO 61-*, DIE, 11-11-1999..... 6
.ORDEM DE SERVICO 63-*, DIE, 26-11-1999..... 6
.ORDEM DE SERVICO 74-*, DIE, 03-12-1999..... 6
.PORTARIA 19, SECRETARIA, 14-02-2000..... 4
.PORTARIA 21, SECRETARIA, 14-02-2000..... 4

SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO, DER/DF-DG, 10-02-2000..... 6
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 11-02-2000..... 6

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO-R, DER/DF-DG, 11-02-2000..... 7
.DESPACHO, DMTU/DF-DG, 10-02-2000..... 7
.DESPACHO, METRO/DF, 15-02-2000..... 7
.DESPACHO, SECRETARIO, 20-01-2000..... 7

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.ATA 2398, CPDF, 03-02-2000..... 7

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-R, DG, 25-01-2000..... 7
.DESPACHO-R, DG, 09-02-2000..... 9
.DESPACHO, DG, 03-02-2000..... 9

SECRETARIA DE CULTURA

.DESPACHO-R, SECRETARIA, 03-02-2000..... 9
.DESPACHO, SECRETARIA, 08-02-2000..... 9
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 10-02-2000..... 9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO-R, SLU/DF-DG, 14-02-2000..... 10
.INSTR. DE SERV. 25, SLU/DF-DG, 11-02-2000..... 9
.ORDEM DE SERVICO 5, FAPDF, 14-02-2000..... 10

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

.DESPACHO, SECRETARIA, 11-01-2000..... 10
.RESOLUCAO 25, IPDF/DC, 14-02-2000..... 10

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.PORTARIA 16, SECRETARIO, 08-02-2000..... 10
.PORTARIA 18, SECRETARIO, 09-02-2000..... 11
.PORTARIA 19, SECRETARIO, 11-02-2000..... 11

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

.PARECER 1-R, 2 SPR, 31-01-2000..... 11

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO
E - DIARIO OFICIAL ELETRONICO



AGORA O GDF QUER OUVIR VOCÊ. LIGUE.

FALACIDADÃO
0800-611516
Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ